Prefeitura Municipal de Itatinga

Atos Administrativos

Editais de Notificação 2

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação 60

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.itatinga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Municipais de Itatinga
CNPJ: 66.493.396/0001-64
Telefone: (14) 3848-2951
Celular:
E-mail: contato@capsmit.sp.gov.br
Rua Guerino Biazon, nº 595 - Centro - CEP: 18690-132
Itatinga - SP
Site: http://capsmit.sp.gov.br/

Câmara Municipal de Itatinga
CNPJ: 57.269.177/0001-05
Telefone: (14) 3848-2878
Celular:
E-mail: protocolo_cmi@camaraitatinga.sp.gov.br
Rua Nove de Julho, nº 278 - Centro - CEP: 18690-023
Itatinga - SP
Site: https://www.camaraitatinga.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Itatinga
CNPJ: 46.634.127/0001-63
Telefone: (14) 3848-9800
Celular:
E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br
Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro - CEP: 18690-023
Itatinga - SP
Site: https://www.itatinga.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Itatinga

Atos Administrativos

Editais de Notificação

Para Consultar infrações, protocolar recurso ou identificar condutor, acesse:
itatinga.sipladu.com.br

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Conforme estabeleceo Artigo 281 da Lei Federal nº 9503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, fica Vossa Senhoria Notificado da Autuação por Infração à Legislação de Trânsito.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Código do Orgão	Auto de Infração	Data do Processamento
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA	265710	T010057-1	15/09/2025

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	Marca / Modelo	RENAVAM	Tipo / Espécie	Municipio	UF	Pais
DST0852	TOYOTA/FIELDER	00884057275	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	7107	SP	BR

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local	Data da Infração	Hora	Municipio
RUA SÃO VICENTE 947 - FRENTE, 947	09/09/2025	10:00	6571

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Enquadramento	Descrição da Infração
552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO

Base Legal - Artigo CTB	Valor	Pontos	Autoridade / Agente	Código INFRAEST/RENAINF	Equipamento / Instrumento
181. XV	130,16	4	105947	10610097652	666

Marca / Modelo	Etilômetro Nº de Série	Data Aferição	Laudo INMETRO

Limite Regulamentado	Medição Realizada	Valor Considerado	Número do Teste

Observações
CONDUTOR AUSENTE MEDIDA ADMINISTRATIVA: AUTUAÇÃO

Lote NA: NA - 650 0001/0025

MENSAGEM EDUCATIVA:
O TRÂNSITO É O REFLEXO DA EDUCAÇÃO DAS PESSOAS

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

Caso Vossa Senhoria não seja o infrator ou sendo o veículo de Pessoa Jurídica, preencha os campos abaixo e encaminhe no prazo estabelecido com as assinaturas originais do condutor e do proprietário do veiculo, acompanhadas com cópia do Contrato Social (se Pessoa Jurídica), CPF, RG, CNH do Proprietário e Condutor/Infrator com categoria compatível com o veículo, ao fim do qual, não o fazendo o proprietário do veiculo será considerado responsável pela infração. Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do Condutor/Infrator, será imposta outra multa, nos termos do §7° e §8° do Art. 257 do CTB, expedindo-se a notificação de penalidade desta ao proprietário do veículo (Resolução CONTRAN n° 918/2022).

A identificação do Condutor / Infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos. Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

A identificação do Condutor / Infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos. Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Código do Orgão	Placa / Município do Veículo	Número do AIT	Prazo para Identificação e Defesa da Autuação	Data de Processamento
265710	DST0852 / 7107	T010057-1	04/11/2025	15/09/2025

Nome do CONDUTOR / INFRATOR

Número do registro da CNH	UF	Cat. CNH	CPF	CPF/CNPJ de Proprietario no DETRAN
				07864450000171

_____
Assinatura do CONDUTOR Infrator
(facultativa firma reconhecida em cartório)
Igual a Carteira de Habilitação

_____/_____/_____
Data da Identificação

_____
Assinatura do PROPRIETÁRIO do Veículo
(facultativo firma reconhecida em cartório)
Igual documento apresentado

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

PARA USO DOS CORREIOS

1 Mudou-se	6 Recusado	**TENTATIVAS DE ENTREGA**	
2 Endereço insuficiente	7 Não procurado	1ª _____/_____/_____ _____ : _____	
3 Não existe o número	8 Ausente	2ª _____/_____/_____ _____ : _____	
4 Desconhecido	9 Falecido	3ª _____/_____/_____ _____ : _____	
5 Outros _____		DEVOLVER AO REMETENTE APÓS 3º TENTATIVA DE ENTREGA	

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

Carta
9912378075/2015-DR/SPI
Correios

BIJU ADM DE BENS E COM DE PROD RURAIS LT
AV PAULISTA, 2001, CJ 1414, B VISTA
01311-300
SAO PAULO/SP

A.I.T.: T010057-1
Lote NA - 650 0001/0025
Data da Infração: 09/09/2025
Data da Impressão: 15/09/2025

INFORMAÇÕES PARA RECURSO DE DEFESA PRÉVIA, ADVERTÊNCIA E INDICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou o Infrator apresentar Recurso de Defesa Prévia, Requerimento de Advertência (Somente infrações de natureza Leve ou Média) conforme estabelecem o Artigo 267 do CTB e as Resoluções CONTRAN nº 900/2022 e 918/2022.

Até o final da DATA PRAZO constante nesta notificação poderá ser apresentado Recurso de Defesa Prévia ou Advertência para cada infração com os seguintes documentos:

- Requerimento da Defesa; - Procuração, quando for o caso; - Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Cópia de Notificação da Autuação frente e verso, ou cópia do auto de infração;
- Prontuário de Pontuação dos últimos 12 meses. (Somente Advertência, para multas de natureza Leve ou Média);
- Cópia da CNH e documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;

Para Recurso referente a infração de Estacionamento Rotativo, favor anexar o comprovante ORIGINAL de regularização ou ticket.

A Notificação devolvida por endereço desatualizado será válida para todos os efeitos, conforme os parágrafos §1º do Art. 282 e Art. 282-A do CTB. Nos termos dos Artigos 282 - §1º e 282-A §1º, o proprietário e o condutor autuado deverão manter seu cadastro atualizado no órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do condutor infrator, será imposta outra multa, nos termos do Art. 257, §7º e §8º do CTB, expedindo-se a notificação da penalidade desta ao proprietário do veículo.

Indicação do Condutor / Infrator para veículo registrado em pessoa jurídica: Anexar fotocópia do Contrato Social, que comprove a representatividade do documento do proprietário e da assinatura no requerimento de Indicação do Condutor / Infrator;

Local para entrega do recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO e comprovante para a Indicação do CONDUTOR / INFRATOR: - RUA SAO JOÃO, nº 410, Bairro VILA PRETE, CEP 18690-000, ITATINGA / SP

Para Consultar infrações, protocolar recurso ou identificar condutor, acesse:
itatinga.sipladu.com.br

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Conforme estabelece o Artigo 281 da Lei Federal nº 9503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, fica Vossa Senhoria Notificado da Autuação por Infração à Legislação de Trânsito.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Código do Orgão	Auto de Infração	Data do Processamento
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA	265710	T010035-1	15/09/2025

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	Marca / Modelo	RENAVAM	Tipo / Espécie	Município	UF	País
ENM4641	CHEVROLET/CLASSIC	00202804160	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	6219	SP	BR

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local	Data da Infração	Hora	Município
RUA ANGELINA GRUBISICH PELISON - FRENTE, 297	02/09/2025	10:55	6571

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Descrição da Infração
ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO

Enquadramento	Base Legal - CTB	Pontos
552-50	181. XV	4

Código INFRAES / RENAINF	Valor (R$)
10594681804	130,16
Equipamento / Instrumento	**Autoridade / Agente**
666	129404

Prazo para Identificação e Defesa da Autuação
04/11/2025

Limite Regulamentado	Medição Realizada	Valor Considerado	Número do Teste

Marca / Modelo	Data Aferição
Etilômetro Nº de Série	**Laudo INMETRO**

Observações
VEÍCULO NÃO ABORDADO PARA PRESERVAR A SEGURANÇA DA FLUIDEZ DO TRÂNSITO CONFORME ART. 280, PARÁGRAFO 03° DO CTB MEDIDA ADMINISTRATIVA: AUTUAÇÃO

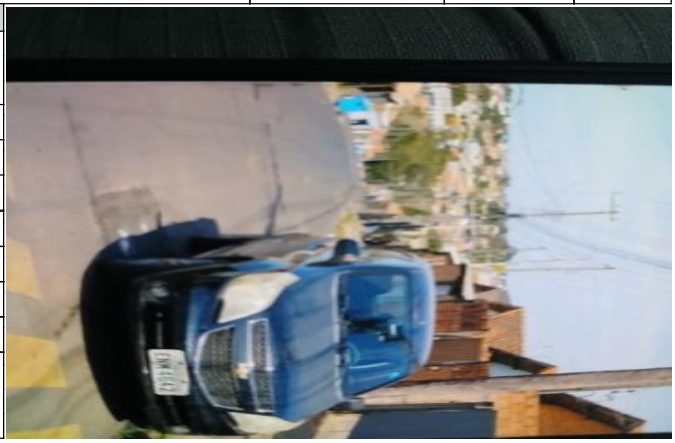

Lote NA: NA - 650 0002/0025

MENSAGEM EDUCATIVA:
O TRÂNSITO É O REFLEXO DA EDUCAÇÃO DAS PESSOAS

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

Caso Vossa Senhoria não seja o infrator ou sendo o veículo de Pessoa Jurídica, preencha os campos abaixo e encaminhe no prazo estabelecido com as assinaturas originais do condutor e do proprietário do veiculo, acompanhadas com cópia do Contrato Social (se Pessoa Jurídica), CPF, RG, CNH do Proprietário e Condutor/Infrator com categoria compatível com o veículo, ao fim do qual, não o fazendo o proprietário do veiculo será considerado responsável pela infração. Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do Condutor/Infrator, será imposta outra multa, nos termos do §7° e §8° do Art. 257 do CTB, expedindo-se a notificação de penalidade desta ao proprietário do veículo (Resolução CONTRAN n° 918/2022).

A identificação do Condutor / Infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos. Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

A identificação do Condutor / Infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos. Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Código do Orgão	Placa / Município do Veículo	Número do AIT	Prazo para Identificação e Defesa da Autuação	Data de Processamento
265710	ENM4641 / 6219	T010035-1	04/11/2025	15/09/2025

Nome do CONDUTOR / INFRATOR

Número do registro da CNH	UF	Cat. CNH	CPF	CPF/CNPJ de Proprietario no DETRAN
				12014954828

_____
Assinatura do CONDUTOR Infrator
(facultativa firma reconhecida em cartório)
Igual a Carteira de Habilitação

_____/_____/_____
Data da Identificação

_____
Assinatura do PROPRIETÁRIO do Veículo
(facultativo firma reconhecida em cartório)
Igual documento apresentado

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

PARA USO DOS CORREIOS

1 Mudou-se	6 Recusado	**TENTATIVAS DE ENTREGA**
2 Endereço insuficiente	7 Não procurado	1ª _____/_____/_____ _____ : _____
3 Não existe o número	8 Ausente	2ª _____/_____/_____ _____ : _____
4 Desconhecido	9 Falecido	3ª _____/_____/_____ _____ : _____
5 Outros _____		DEVOLVER AO REMETENTE APÓS 3º TENTATIVA DE ENTREGA

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

Carta
9912378075/2015-DR/SPI
Correios

MATILDE GONCALVES
R DIRCEU TONETTI, 52, QD2, PRQ STA CANDIDA
17057-657
BAURU/SP

A.I.T.: T010035-1
Lote NA - 650 0002/0025
Data da Infração: 02/09/2025
Data da Impressão: 15/09/2025

INFORMAÇÕES PARA RECURSO DE DEFESA PRÉVIA, ADVERTÊNCIA E INDICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou o Infrator apresentar Recurso de Defesa Prévia, Requerimento de Advertência (Somente infrações de natureza Leve ou Média) conforme estabelecem o Artigo 267 do CTB e as Resoluções CONTRAN nº 900/2022 e 918/2022.

Até o final da DATA PRAZO constante nesta notificação poderá ser apresentado Recurso de Defesa Prévia ou Advertência para cada infração com os seguintes documentos:

- Requerimento da Defesa; - Procuração, quando for o caso; - Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Cópia de Notificação da Autuação frente e verso, ou cópia do auto de infração;
- Prontuário de Pontuação dos últimos 12 meses. (Somente Advertência, para multas de natureza Leve ou Média);
- Cópia da CNH e documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;

Para Recurso referente a infração de Estacionamento Rotativo, favor anexar o comprovante ORIGINAL de regularização ou ticket.

A Notificação devolvida por endereço desatualizado será válida para todos os efeitos, conforme os parágrafos §1º do Art. 282 e Art. 282-A do CTB. Nos termos dos Artigos 282 - §1º e 282-A §1º, o proprietário e o condutor autuado deverão manter seu cadastro atualizado no órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do condutor infrator, será imposta outra multa, nos termos do Art. 257, §7º e §8º do CTB, expedindo-se a notificação da penalidade desta ao proprietário do veículo.

Indicação do Condutor / Infrator para veículo registrado em pessoa jurídica: Anexar fotocópia do Contrato Social, que comprove a representatividade do documento do proprietário e da assinatura no requerimento de Indicação do Condutor / Infrator;

Local para entrega do recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO e comprovante para a Indicação do CONDUTOR / INFRATOR: - RUA SAO JOÃO, nº 410, Bairro VILA PRETE, CEP 18690-000, ITATINGA / SP

Para Consultar infrações, protocolar recurso ou identificar condutor, acesse:
itatinga.sipladu.com.br

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Conforme estabeleceo Artigo 281 da Lei Federal nº 9503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, fica Vossa Senhoria Notificado da Autuação por Infração à Legislação de Trânsito.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Código do Orgão	Auto de Infração	Data do Processamento
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA	265710	T010058-1	15/09/2025

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	Marca / Modelo	RENAVAM	Tipo / Espécie	Municipio	UF	Pais
CLU7A42	VW/10.160 DRC 4X2	00546051243	CAMINHAO/CARGA	6249	SP	BR

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local	Data da Infração	Hora	Municipio
RUA DEP. NARCIZO PIERONI - OPOSTO, 224	09/09/2025	13:08	6571

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Enquadramento	Descrição da Infração
565-70	PARAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO

Base Legal - Artigo CTB	Valor	Pontos	Autoridade / Agente	Código INFRAEST/RENAINF	Equipamento / Instrumento
182. IX	130,16	4	105947	10610097717	666

Marca / Modelo	Etilômetro Nº de Série	Data Aferição	Laudo INMETRO

Limite Regulamentado	Medição Realizada	Valor Considerado	Número do Teste

Observações
PREJUDICANDO A SEGURANÇA DO TRÂNSITO MEDIDA ADMINISTRATIVA: AUTUAÇÃO

Lote NA: NA - 650 0003/0025

MENSAGEM EDUCATIVA:
O TRÂNSITO É O REFLEXO DA EDUCAÇÃO DAS PESSOAS

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

Caso Vossa Senhoria não seja o infrator ou sendo o veículo de Pessoa Jurídica, preencha os campos abaixo e encaminhe no prazo estabelecido com as assinaturas originais do condutor e do proprietário do veiculo, acompanhadas com cópia do Contrato Social (se Pessoa Jurídica), CPF, RG, CNH do Proprietário e Condutor/Infrator com categoria compatível com o veículo, ao fim do qual, não o fazendo o proprietário do veiculo será considerado responsável pela infração. Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do Condutor/Infrator, será imposta outra multa, nos termos do §7° e §8° do Art. 257 do CTB, expedindo-se a notificação de penalidade desta ao proprietário do veículo (Resolução CONTRAN n° 918/2022).

A identificação do Condutor / Infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos. Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

A identificação do Condutor / Infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos. Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Código do Orgão	Placa / Município do Veículo	Número do AIT	Prazo para Identificação e Defesa da Autuação	Data de Processamento
265710	CLU7A42 / 6249	T010058-1	04/11/2025	15/09/2025

Nome do CONDUTOR / INFRATOR

Número do registro da CNH	UF	Cat. CNH	CPF	CPF/CNPJ de Proprietario no DETRAN
				48845645000151

_____
Assinatura do CONDUTOR Infrator
(facultativa firma reconhecida em cartório)
Igual a Carteira de Habilitação

_____/_____/_____
Data da Identificação

_____
Assinatura do PROPRIETÁRIO do Veículo
(facultativo firma reconhecida em cartório)
Igual documento apresentado

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

PARA USO DOS CORREIOS

1 Mudou-se	6 Recusado	**TENTATIVAS DE ENTREGA**
2 Endereço insuficiente	7 Não procurado	1ª _____/_____/_____ _____ : _____
3 Não existe o número	8 Ausente	2ª _____/_____/_____ _____ : _____
4 Desconhecido	9 Falecido	3ª _____/_____/_____ _____ : _____
5 Outros _____		DEVOLVER AO REMETENTE APÓS 3º TENTATIVA DE ENTREGA

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

Carta
9912378075/2015-DR/SPI
Correios

DIAS E ALVES TRANSPORTE E TURISMO LTDA
RUA ORLANDO GAMITO, 171, BL2 AP10, VV CID JARDIM
18601-250
BOTUCATU/SP

A.I.T.: T010058-1
Lote NA - 650 0003/0025
Data da Infração: 09/09/2025
Data da Impressão: 15/09/2025

INFORMAÇÕES PARA RECURSO DE DEFESA PRÉVIA, ADVERTÊNCIA E INDICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou o Infrator apresentar Recurso de Defesa Prévia, Requerimento de Advertência (Somente infrações de natureza Leve ou Média) conforme estabelecem o Artigo 267 do CTB e as Resoluções CONTRAN nº 900/2022 e 918/2022.

Até o final da DATA PRAZO constante nesta notificação poderá ser apresentado Recurso de Defesa Prévia ou Advertência para cada infração com os seguintes documentos:

- Requerimento da Defesa; - Procuração, quando for o caso; - Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Cópia de Notificação da Autuação frente e verso, ou cópia do auto de infração;
- Prontuário de Pontuação dos últimos 12 meses. (Somente Advertência, para multas de natureza Leve ou Média);
- Cópia da CNH e documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;

Para Recurso referente a infração de Estacionamento Rotativo, favor anexar o comprovante ORIGINAL de regularização ou ticket.

A Notificação devolvida por endereço desatualizado será válida para todos os efeitos, conforme os parágrafos §1º do Art. 282 e Art. 282-A do CTB. Nos termos dos Artigos 282 - §1º e 282-A §1º, o proprietário e o condutor autuado deverão manter seu cadastro atualizado no órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do condutor infrator, será imposta outra multa, nos termos do Art. 257, §7º e §8º do CTB, expedindo-se a notificação da penalidade desta ao proprietário do veículo.

Indicação do Condutor / Infrator para veículo registrado em pessoa jurídica: Anexar fotocópia do Contrato Social, que comprove a representatividade do documento do proprietário e da assinatura no requerimento de Indicação do Condutor / Infrator;

Local para entrega do recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO e comprovante para a Indicação do CONDUTOR / INFRATOR: - RUA SAO JOÃO, nº 410, Bairro VILA PRETE, CEP 18690-000, ITATINGA / SP

Para Consultar infrações, protocolar recurso ou identificar condutor, acesse:
itatinga.sipladu.com.br

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Conforme estabeleceo Artigo 281 da Lei Federal nº 9503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, fica Vossa Senhoria Notificado da Autuação por Infração à Legislação de Trânsito.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Código do Orgão	Auto de Infração	Data do Processamento
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA	265710	T010037-1	15/09/2025

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	Marca / Modelo	RENAVAM	Tipo / Espécie	Municipio	UF	Pais
FLH7G45	CHEVROLET/CLASSIC LS	00581125126	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	6249	SP	BR

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local	Data da Infração	Hora	Municipio
RUA SÃO FRANCISCO X RUA RENATO LOPES DE OLIVEIRA - CRUZAMENTO	02/09/2025	15:12	6571

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Enquadramento	Descrição da Infração
763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

Base Legal - Artigo CTB	Valor	Pontos	Autoridade / Agente	Código INFRAEST/RENAINF	Equipamento / Instrumento
252. ÚNI	293,47	7	129404	10594681839	666

Marca / Modelo	Etilômetro Nº de Série	Data Aferição	Laudo INMETRO

Limite Regulamentado	Medição Realizada	Valor Considerado	Número do Teste

Observações
VEÍCULO NÃO ABORDADO PARA PRESERVAR A SEGURANÇA DA FLUIDEZ DO TRÂNSITO CONFORME ART. 280, PARÁGRAFO 03° DO CTB MEDIDA ADMINISTRATIVA: AUTUAÇÃO

Lote NA: NA - 650 0004/0025

MENSAGEM EDUCATIVA:
O TRÂNSITO É O REFLEXO DA EDUCAÇÃO DAS PESSOAS

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

Caso Vossa Senhoria não seja o infrator ou sendo o veículo de Pessoa Jurídica, preencha os campos abaixo e encaminhe no prazo estabelecido com as assinaturas originais do condutor e do proprietário do veiculo, acompanhadas com cópia do Contrato Social (se Pessoa Jurídica), CPF, RG, CNH do Proprietário e Condutor/Infrator com categoria compatível com o veículo, ao fim do qual, não o fazendo o proprietário do veiculo será considerado responsável pela infração. Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do Condutor/Infrator, será imposta outra multa, nos termos do §7° e §8° do Art. 257 do CTB, expedindo-se a notificação de penalidade desta ao proprietário do veículo (Resolução CONTRAN n° 918/2022).

A identificação do Condutor / Infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos. Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

A identificação do Condutor / Infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos. Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Código do Orgão	Placa / Município do Veículo	Número do AIT	Prazo para Identificação e Defesa da Autuação	Data de Processamento
265710	FLH7G45 / 6249	T010037-1	04/11/2025	15/09/2025

Nome do CONDUTOR / INFRATOR

Número do registro da CNH	UF	Cat. CNH	CPF	CPF/CNPJ de Proprietario no DETRAN
				14580331800

_____
Assinatura do CONDUTOR Infrator
(facultativa firma reconhecida em cartório)
Igual a Carteira de Habilitação

_____/_____/_____
Data da Identificação

_____
Assinatura do PROPRIETÁRIO do Veículo
(facultativo firma reconhecida em cartório)
Igual documento apresentado

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

PARA USO DOS CORREIOS

1 Mudou-se	6 Recusado	**TENTATIVAS DE ENTREGA**
2 Endereço insuficiente	7 Não procurado	1ª _____/_____/_____ _____ : _____
3 Não existe o número	8 Ausente	2ª _____/_____/_____ _____ : _____
4 Desconhecido	9 Falecido	3ª _____/_____/_____ _____ : _____
5 Outros _____		DEVOLVER AO REMETENTE APÓS 3º TENTATIVA DE ENTREGA

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

Carta
9912378075/2015-DR/SPI
Correios

SANDRA APARECIDA FRAGOSO
R ANTONIO LUIZ, 30, , CJ HAB DR A DEL
18601-721
BOTUCATU/SP

A.I.T.: T010037-1
Lote NA - 650 0004/0025
Data da Infração: 02/09/2025
Data da Impressão: 15/09/2025

INFORMAÇÕES PARA RECURSO DE DEFESA PRÉVIA, ADVERTÊNCIA E INDICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou o Infrator apresentar Recurso de Defesa Prévia, Requerimento de Advertência (Somente infrações de natureza Leve ou Média) conforme estabelecem o Artigo 267 do CTB e as Resoluções CONTRAN nº 900/2022 e 918/2022.

Até o final da DATA PRAZO constante nesta notificação poderá ser apresentado Recurso de Defesa Prévia ou Advertência para cada infração com os seguintes documentos:

- Requerimento da Defesa; - Procuração, quando for o caso; - Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Cópia de Notificação da Autuação frente e verso, ou cópia do auto de infração;
- Prontuário de Pontuação dos últimos 12 meses. (Somente Advertência, para multas de natureza Leve ou Média);
- Cópia da CNH e documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;

Para Recurso referente a infração de Estacionamento Rotativo, favor anexar o comprovante ORIGINAL de regularização ou ticket.

A Notificação devolvida por endereço desatualizado será válida para todos os efeitos, conforme os parágrafos §1º do Art. 282 e Art. 282-A do CTB. Nos termos dos Artigos 282 - §1º e 282-A §1º, o proprietário e o condutor autuado deverão manter seu cadastro atualizado no órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do condutor infrator, será imposta outra multa, nos termos do Art. 257, §7º e §8º do CTB, expedindo-se a notificação da penalidade desta ao proprietário do veículo.

Indicação do Condutor / Infrator para veículo registrado em pessoa jurídica: Anexar fotocópia do Contrato Social, que comprove a representatividade do documento do proprietário e da assinatura no requerimento de Indicação do Condutor / Infrator;

Local para entrega do recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO e comprovante para a Indicação do CONDUTOR / INFRATOR: - RUA SAO JOÃO, nº 410, Bairro VILA PRETE, CEP 18690-000, ITATINGA / SP

Para Consultar infrações, protocolar recurso ou identificar condutor, acesse:
itatinga.sipladu.com.br

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Conforme estabeleceo Artigo 281 da Lei Federal nº 9503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, fica Vossa Senhoria Notificado da Autuaçãopor Infração à Legislação de Trânsito.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Código do Orgão	Auto de Infração	Data do Processamento
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA	265710	T010046-1	15/09/2025

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	Marca / Modelo	RENAVAM	Tipo / Espécie	Município	UF	País
CQW6827	VW/FUSCA 1500	00362449988	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	6637	SP	BR

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR/INFRATOR

Nome do Condutor / Infrator	CPF	Nº da CNH	UF / País
ALOISIO RAFAEL VIEIRA DA ROSA	41723784800	08006791193	SP

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local	Data da Infração	Hora	Município
RUA SÃO JOSÉ, 20 - FRENTE, 148	03/09/2025	22:38	6571

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Enquadramento	Descrição da Infração
653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN

Base Legal - Artigo CTB	Valor	Pontos	Autoridade / Agente	Código INFRAEST / RENAINF	Equipamento / Instrumento
228	195.23	5	129404	10607640405	666

Marca / Modelo	Etilômetro Nº de Série	Data Aferição	Laudo INMETRO

Limite Regulamentado	Medição Realizada	Valor Considerado	Número do Teste

Observações
VEÍCULO PRODUZINDO SOM AUDÍVEL PELO LADO DE FORA DO VEÍCULO PERTURBANDO O SOSSEGO PÚBLICO. RECUSOU-SE ASSINAR MEDIDA ADMINISTRATIVA: AUTUAÇÃO

Lote NA: NA - 650 0005/0025

MENSAGEM EDUCATIVA:
O TRÂNSITO É O REFLEXO DA EDUCAÇÃO DAS PESSOAS

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR/INFRATOR

CPF/CNPJ do Proprietário Registrado no DETRAN

Código do Orgão	Placa / Município do Veículo		Número do AIT	Prazo para Identificação e Defesa da Autuação	Data de Processamento
265710	CQW6827	/6637	T010046-1	04/11/2025	15/09/2025

O formulário de Identificação do Condutor / Infrator está indisponível, por se tratar de infração de responsabilidade do Proprietário ou do Condutor / Infrator já identificado no Auto de Infração.

Conforme estabelece a Resolução CONTRAN n° 918/2022.

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

PARA USO DOS CORREIOS

1 Mudou-se	6 Recusado	**TENTATIVAS DE ENTREGA**
2 Endereço insuficiente	7 Não procurado	1ª _____/_____/_____ _____ : _____
3 Não existe o número	8 Ausente	2ª _____/_____/_____ _____ : _____
4 Desconhecido	9 Falecido	3ª _____/_____/_____ _____ : _____
5 Outros _____		DEVOLVER AO REMETENTE APÓS 3º TENTATIVA DE ENTREGA

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

Carta
9912378075/2015-DR/SPI
Correios

JOSE GONCALVES SOBRINHO
AV UBIRAMA, 319, CASA, VL N SENHORA AP
18682-530
LENCOIS PAULISTA/SP

A.I.T.: T010046-1
Lote NA - 650 0005/0025
Data da Infração: 03/09/2025
Data da Impressão: 15/09/2025

INFORMAÇÕES PARA RECURSO DE DEFESA PRÉVIA, ADVERTÊNCIA E INDICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou o Infrator apresentar Recurso de Defesa Prévia, Requerimento de Advertência (Somente infrações de natureza Leve ou Média) conforme estabelecem o Artigo 267 do CTB e as Resoluções CONTRAN nº 900/2022 e 918/2022.

Até o final da DATA PRAZO constante nesta notificação poderá ser apresentado Recurso de Defesa Prévia ou Advertência para cada infração com os seguintes documentos:

- Requerimento da Defesa; - Procuração, quando for o caso; - Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Cópia de Notificação da Autuação frente e verso, ou cópia do auto de infração;
- Prontuário de Pontuação dos últimos 12 meses. (Somente Advertência, para multas de natureza Leve ou Média);
- Cópia da CNH e documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;

Para Recurso referente a infração de Estacionamento Rotativo, favor anexar o comprovante ORIGINAL de regularização ou ticket.

A Notificação devolvida por endereço desatualizado será válida para todos os efeitos, conforme os parágrafos §1º do Art. 282 e Art. 282-A do CTB. Nos termos dos Artigos 282 - §1º e 282-A §1º, o proprietário e o condutor autuado deverão manter seu cadastro atualizado no órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do condutor infrator, será imposta outra multa, nos termos do Art. 257, §7º e §8º do CTB, expedindo-se a notificação da penalidade desta ao proprietário do veículo.

Indicação do Condutor / Infrator para veículo registrado em pessoa jurídica: Anexar fotocópia do Contrato Social, que comprove a representatividade do documento do proprietário e da assinatura no requerimento de Indicação do Condutor / Infrator;

Local para entrega do recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO e comprovante para a Indicação do CONDUTOR / INFRATOR: - RUA SAO JOÃO, nº 410, Bairro VILA PRETE, CEP 18690-000, ITATINGA / SP

Para Consultar infrações, protocolar recurso ou identificar condutor, acesse:
itatinga.sipladu.com.br

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Conforme estabelece o Artigo 281 da Lei Federal nº 9503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, fica Vossa Senhoria Notificado da Autuação por Infração à Legislação de Trânsito.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Código do Orgão	Auto de Infração	Data do Processamento
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA	265710	T010039-1	15/09/2025

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	Marca / Modelo	RENAVAM	Tipo / Espécie	Município	UF	País
IJC6B74	VW/PARATI 16V	00723672318	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	6571	SP	BR

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local	Data da Infração	Hora	Município
RUA JOSÉ JOSUÉ - PROXIMO, 104	03/09/2025	15:35	6571

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Descrição da Infração
ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO

Enquadramento	Base Legal - CTB	Pontos
552-50	181. XV	4

Código INFRAES / RENAINF	Valor (R$)
10594681863	130,16

Equipamento / Instrumento	Autoridade / Agente
666	1058681

Prazo para Identificação e Defesa da Autuação
04/11/2025

Limite Regulamentado	Medição Realizada	Valor Considerado	Número do Teste

Marca / Modelo	Data Aferição

Etilômetro Nº de Série	Laudo INMETRO

Observações
CONDUTOR AUSENTE MEDIDA ADMINISTRATIVA: AUTUAÇÃO

Lote NA: NA - 650 0006/0025

MENSAGEM EDUCATIVA:
O TRÂNSITO É O REFLEXO DA EDUCAÇÃO DAS PESSOAS

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

Caso Vossa Senhoria não seja o infrator ou sendo o veículo de Pessoa Jurídica, preencha os campos abaixo e encaminhe no prazo estabelecido com as assinaturas originais do condutor e do proprietário do veiculo, acompanhadas com cópia do Contrato Social (se Pessoa Jurídica), CPF, RG, CNH do Proprietário e Condutor/Infrator com categoria compatível com o veículo, ao fim do qual, não o fazendo o proprietário do veiculo será considerado responsável pela infração. Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do Condutor/Infrator, será imposta outra multa, nos termos do §7° e §8° do Art. 257 do CTB, expedindo-se a notificação de penalidade desta ao proprietário do veículo (Resolução CONTRAN n° 918/2022).

A identificação do Condutor / Infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos. Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

A identificação do Condutor / Infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos. Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Código do Orgão	Placa / Município do Veículo	Número do AIT	Prazo para Identificação e Defesa da Autuação	Data de Processamento
265710	IJC6B74 / 6571	T010039-1	04/11/2025	15/09/2025

Nome do CONDUTOR / INFRATOR

Número do registro da CNH	UF	Cat. CNH	CPF	CPF/CNPJ de Proprietario no DETRAN
				41128596865

Assinatura do CONDUTOR Infrator
(facultativa firma reconhecida em cartório)
Igual a Carteira de Habilitação

_____/_____/_____
Data da Identificação

Assinatura do PROPRIETÁRIO do Veículo
(facultativo firma reconhecida em cartório)
Igual documento apresentado

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

PARA USO DOS CORREIOS

1 Mudou-se	6 Recusado	**TENTATIVAS DE ENTREGA**
2 Endereço insuficiente	7 Não procurado	1ª _____/_____/_____ _____ : _____
3 Não existe o número	8 Ausente	2ª _____/_____/_____ _____ : _____
4 Desconhecido	9 Falecido	3ª _____/_____/_____ _____ : _____
5 Outros _____		DEVOLVER AO REMETENTE APÓS 3º TENTATIVA DE ENTREGA

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

Carta
9912378075/2015-DR/SPI
Correios

WILLIAN ROGER CORREA
ABILIO FERNANDES DA SILVA, 407, FD, NV ITATINGA
18690-000
ITATINGA/SP

A.I.T.: T010039-1
Lote NA - 650 0006/0025
Data da Infração: 03/09/2025
Data da Impressão: 15/09/2025

INFORMAÇÕES PARA RECURSO DE DEFESA PRÉVIA, ADVERTÊNCIA E INDICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou o Infrator apresentar Recurso de Defesa Prévia, Requerimento de Advertência (Somente infrações de natureza Leve ou Média) conforme estabelecem o Artigo 267 do CTB e as Resoluções CONTRAN nº 900/2022 e 918/2022.

Até o final da DATA PRAZO constante nesta notificação poderá ser apresentado Recurso de Defesa Prévia ou Advertência para cada infração com os seguintes documentos:

- Requerimento da Defesa; - Procuração, quando for o caso; - Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Cópia de Notificação da Autuação frente e verso, ou cópia do auto de infração;
- Prontuário de Pontuação dos últimos 12 meses. (Somente Advertência, para multas de natureza Leve ou Média);
- Cópia da CNH e documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;

Para Recurso referente a infração de Estacionamento Rotativo, favor anexar o comprovante ORIGINAL de regularização ou ticket.

A Notificação devolvida por endereço desatualizado será válida para todos os efeitos, conforme os parágrafos §1º do Art. 282 e Art. 282-A do CTB. Nos termos dos Artigos 282 - §1º e 282-A §1º, o proprietário e o condutor autuado deverão manter seu cadastro atualizado no órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do condutor infrator, será imposta outra multa, nos termos do Art. 257, §7º e §8º do CTB, expedindo-se a notificação da penalidade desta ao proprietário do veículo.

Indicação do Condutor / Infrator para veículo registrado em pessoa jurídica: Anexar fotocópia do Contrato Social, que comprove a representatividade do documento do proprietário e da assinatura no requerimento de Indicação do Condutor / Infrator;

Local para entrega do recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO e comprovante para a Indicação do CONDUTOR / INFRATOR: - RUA SAO JOÃO, nº 410, Bairro VILA PRETE, CEP 18690-000, ITATINGA / SP

Para Consultar infrações, protocolar recurso ou identificar condutor, acesse:
itatinga.sipladu.com.br

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Conforme estabelece o Artigo 281 da Lei Federal nº 9503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, fica Vossa Senhoria Notificado da Autuação por Infração à Legislação de Trânsito.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Código do Orgão	Auto de Infração	Data do Processamento
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA	265710	T010044-1	15/09/2025

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	Marca / Modelo	RENAVAM	Tipo / Espécie	Município	UF	País
EYP1536	VW/GOL 1.0 GIV	00394060741	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	6571	SP	BR

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local	Data da Infração	Hora	Município
RUA PREFEITO EUGÊNIO SANTIAGO - FRENTE, 334	06/09/2025	09:14	6571

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Descrição da Infração
ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO

Enquadramento	Base Legal - CTB	Pontos
552-50	181. XV	4

Código INFRAES / RENAINF	Valor (R$)
10560567332	130,16
Equipamento / Instrumento	**Autoridade / Agente**
666	129404

Prazo para Identificação e Defesa da Autuação
04/11/2025

Limite Regulamentado	Medição Realizada	Valor Considerado	Número do Teste

Marca / Modelo	Data Aferição

Etilômetro Nº de Série	Laudo INMETRO

Observações
VEÍCULO NÃO ABORDADO PARA PRESERVAR A SEGURANÇA DA FLUIDEZ DO TRÂNSITO CONFORME ART. 280, PARÁGRAFO 03° DO CTB MEDIDA ADMINISTRATIVA: AUTUAÇÃO

Lote NA: NA - 650 0007/0025

MENSAGEM EDUCATIVA:
O TRÂNSITO É O REFLEXO DA EDUCAÇÃO DAS PESSOAS

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

Caso Vossa Senhoria não seja o infrator ou sendo o veículo de Pessoa Jurídica, preencha os campos abaixo e encaminhe no prazo estabelecido com as assinaturas originais do condutor e do proprietário do veiculo, acompanhadas com cópia do Contrato Social (se Pessoa Jurídica), CPF, RG, CNH do Proprietário e Condutor/Infrator com categoria compatível com o veículo, ao fim do qual, não o fazendo o proprietário do veiculo será considerado responsável pela infração. Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do Condutor/Infrator, será imposta outra multa, nos termos do §7° e §8° do Art. 257 do CTB, expedindo-se a notificação de penalidade desta ao proprietário do veículo (Resolução CONTRAN n° 918/2022).

A identificação do Condutor / Infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos. Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

A identificação do Condutor / Infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos. Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Código do Orgão	Placa / Município do Veículo	Número do AIT	Prazo para Identificação e Defesa da Autuação	Data de Processamento
265710	EYP1536 / 6571	T010044-1	04/11/2025	15/09/2025

Nome do CONDUTOR / INFRATOR

Número do registro da CNH	UF	Cat. CNH	CPF	CPF/CNPJ de Proprietario no DETRAN
				07326551880

Assinatura do CONDUTOR Infrator
(facultativa firma reconhecida em cartório)
Igual a Carteira de Habilitação

_____/_____/_____
Data da Identificação

Assinatura do PROPRIETÁRIO do Veículo
(facultativo firma reconhecida em cartório)
Igual documento apresentado

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

PARA USO DOS CORREIOS

1 Mudou-se	6 Recusado	**TENTATIVAS DE ENTREGA**
2 Endereço insuficiente	7 Não procurado	1ª _____/_____/_____ _____ : _____
3 Não existe o número	8 Ausente	2ª _____/_____/_____ _____ : _____
4 Desconhecido	9 Falecido	3ª _____/_____/_____ _____ : _____
5 Outros _____		DEVOLVER AO REMETENTE APÓS 3º TENTATIVA DE ENTREGA

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

Carta
9912378075/2015-DR/SPI
Correios

NILTON APARECIDO DA ROCHA
RUA GUERINO BIAZON, 231, CASA, CENTRO
18690-000
ITATINGA/SP

A.I.T.: T010044-1
Lote NA - 650 0007/0025
Data da Infração: 06/09/2025
Data da Impressão: 15/09/2025

INFORMAÇÕES PARA RECURSO DE DEFESA PRÉVIA, ADVERTÊNCIA E INDICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou o Infrator apresentar Recurso de Defesa Prévia, Requerimento de Advertência (Somente infrações de natureza Leve ou Média) conforme estabelecem o Artigo 267 do CTB e as Resoluções CONTRAN nº 900/2022 e 918/2022.

Até o final da DATA PRAZO constante nesta notificação poderá ser apresentado Recurso de Defesa Prévia ou Advertência para cada infração com os seguintes documentos:

- Requerimento da Defesa; - Procuração, quando for o caso; - Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Cópia de Notificação da Autuação frente e verso, ou cópia do auto de infração;
- Prontuário de Pontuação dos últimos 12 meses. (Somente Advertência, para multas de natureza Leve ou Média);
- Cópia da CNH e documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;

Para Recurso referente a infração de Estacionamento Rotativo, favor anexar o comprovante ORIGINAL de regularização ou ticket.

A Notificação devolvida por endereço desatualizado será válida para todos os efeitos, conforme os parágrafos §1º do Art. 282 e Art. 282-A do CTB. Nos termos dos Artigos 282 - §1º e 282-A §1º, o proprietário e o condutor autuado deverão manter seu cadastro atualizado no órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do condutor infrator, será imposta outra multa, nos termos do Art. 257, §7º e §8º do CTB, expedindo-se a notificação da penalidade desta ao proprietário do veículo.

Indicação do Condutor / Infrator para veículo registrado em pessoa jurídica: Anexar fotocópia do Contrato Social, que comprove a representatividade do documento do proprietário e da assinatura no requerimento de Indicação do Condutor / Infrator;

Local para entrega do recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO e comprovante para a Indicação do CONDUTOR / INFRATOR: - RUA SAO JOÃO, nº 410, Bairro VILA PRETE, CEP 18690-000, ITATINGA / SP

Para Consultar infrações, protocolar recurso ou identificar condutor, acesse:
itatinga.sipladu.com.br

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Conforme estabeleceo Artigo 281 da Lei Federal nº 9503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, fica Vossa Senhoria Notificado da Autuação por Infração à Legislação de Trânsito.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Código do Orgão	Auto de Infração	Data do Processamento
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA	265710	T010045-1	15/09/2025

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	Marca / Modelo	RENAVAM	Tipo / Espécie	Municipio	UF	Pais
GCE5088	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	01068381920	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	6571	SP	BR

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local	Data da Infração	Hora	Municipio
RUA GUERINO BIAZON - FRENTE, 595	03/09/2025	19:58	6571

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Enquadramento	Descrição da Infração
519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB

Base Legal - Artigo CTB	Valor	Pontos	Autoridade / Agente	Código INFRAEST/RENAINF	Equipamento / Instrumento
168	293,47	7	129404	10560567286	666

Marca / Modelo	Etilômetro Nº de Série	Data Aferição	Laudo INMETRO

Limite Regulamentado	Medição Realizada	Valor Considerado	Número do Teste

Observações
VEÍCULO NÃO ABORDADO PARA PRESERVAR A SEGURANÇA DA FLUIDEZ DO TRÂNSITO CONFORME ART. 280, PARÁGRAFO 03° DO CTB MEDIDA ADMINISTRATIVA: AUTUAÇÃO

Lote NA: NA - 650 0008/0025

MENSAGEM EDUCATIVA:
O TRÂNSITO É O REFLEXO DA EDUCAÇÃO DAS PESSOAS

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

Caso Vossa Senhoria não seja o infrator ou sendo o veículo de Pessoa Jurídica, preencha os campos abaixo e encaminhe no prazo estabelecido com as assinaturas originais do condutor e do proprietário do veiculo, acompanhadas com cópia do Contrato Social (se Pessoa Jurídica), CPF, RG, CNH do Proprietário e Condutor/Infrator com categoria compatível com o veículo, ao fim do qual, não o fazendo o proprietário do veiculo será considerado responsável pela infração. Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do Condutor/Infrator, será imposta outra multa, nos termos do §7° e §8° do Art. 257 do CTB, expedindo-se a notificação de penalidade desta ao proprietário do veículo (Resolução CONTRAN n° 918/2022).

A identificação do Condutor / Infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos. Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

A identificação do Condutor / Infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos. Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Código do Orgão	Placa / Município do Veículo	Número do AIT	Prazo para Identificação e Defesa da Autuação	Data de Processamento
265710	GCE5088 / 6571	T010045-1	04/11/2025	15/09/2025

Nome do CONDUTOR / INFRATOR

Número do registro da CNH	UF	Cat. CNH	CPF	CPF/CNPJ de Proprietario no DETRAN
				21252837860

_____
Assinatura do CONDUTOR Infrator
(facultativa firma reconhecida em cartório)
Igual a Carteira de Habilitação

_____/_____/_____
Data da Identificação

_____
Assinatura do PROPRIETÁRIO do Veículo
(facultativo firma reconhecida em cartório)
Igual documento apresentado

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

PARA USO DOS CORREIOS

1 Mudou-se	6 Recusado	**TENTATIVAS DE ENTREGA**
2 Endereço insuficiente	7 Não procurado	1ª _____/_____/_____ _____ : _____
3 Não existe o número	8 Ausente	2ª _____/_____/_____ _____ : _____
4 Desconhecido	9 Falecido	3ª _____/_____/_____ _____ : _____
5 Outros _____		DEVOLVER AO REMETENTE APÓS 3º TENTATIVA DE ENTREGA

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

Carta
9912378075/2015-DR/SPI
Correios

ELIAS FRANCISCO
R BARTOLO D ARRUIZ, 93, , VL UNIAO
18690-000
ITATINGA/SP

A.I.T.: T010045-1
Lote NA - 650 0008/0025
Data da Infração: 03/09/2025
Data da Impressão: 15/09/2025

INFORMAÇÕES PARA RECURSO DE DEFESA PRÉVIA, ADVERTÊNCIA E INDICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou o Infrator apresentar Recurso de Defesa Prévia, Requerimento de Advertência (Somente infrações de natureza Leve ou Média) conforme estabelecem o Artigo 267 do CTB e as Resoluções CONTRAN nº 900/2022 e 918/2022.

Até o final da DATA PRAZO constante nesta notificação poderá ser apresentado Recurso de Defesa Prévia ou Advertência para cada infração com os seguintes documentos:

- Requerimento da Defesa; - Procuração, quando for o caso; - Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Cópia de Notificação da Autuação frente e verso, ou cópia do auto de infração;
- Prontuário de Pontuação dos últimos 12 meses. (Somente Advertência, para multas de natureza Leve ou Média);
- Cópia da CNH e documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;

Para Recurso referente a infração de Estacionamento Rotativo, favor anexar o comprovante ORIGINAL de regularização ou ticket.

A Notificação devolvida por endereço desatualizado será válida para todos os efeitos, conforme os parágrafos §1º do Art. 282 e Art. 282-A do CTB. Nos termos dos Artigos 282 - §1º e 282-A §1º, o proprietário e o condutor autuado deverão manter seu cadastro atualizado no órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do condutor infrator, será imposta outra multa, nos termos do Art. 257, §7º e §8º do CTB, expedindo-se a notificação da penalidade desta ao proprietário do veículo.

Indicação do Condutor / Infrator para veículo registrado em pessoa jurídica: Anexar fotocópia do Contrato Social, que comprove a representatividade do documento do proprietário e da assinatura no requerimento de Indicação do Condutor / Infrator;

Local para entrega do recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO e comprovante para a Indicação do CONDUTOR / INFRATOR: - RUA SAO JOÃO, nº 410, Bairro VILA PRETE, CEP 18690-000, ITATINGA / SP

Para Consultar infrações, protocolar recurso ou identificar condutor, acesse:
itatinga.sipladu.com.br

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Conforme estabeleceo Artigo 281 da Lei Federal nº 9503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, fica Vossa Senhoria Notificado da Autuação por Infração à Legislação de Trânsito.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Código do Orgão	Auto de Infração	Data do Processamento
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA	265710	T010049-1	15/09/2025

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	Marca / Modelo	RENAVAM	Tipo / Espécie	Municipio	UF	Pais
BXO0048	GM/CORSA WIND	00676363172	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	6571	SP	BR

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local	Data da Infração	Hora	Municipio
RUA PREFEITO DE OMAR ALABI - , 329	07/09/2025	02:39	6571

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Enquadramento	Descrição da Infração
555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

Base Legal - Artigo CTB	Valor	Pontos	Autoridade / Agente	Código INFRAEST/RENAINF	Equipamento / Instrumento
181. XVIII	130,16	4	105947	10560567383	666

Marca / Modelo	Etilômetro Nº de Série	Data Aferição	Laudo INMETRO

Limite Regulamentado	Medição Realizada	Valor Considerado	Número do Teste

Observações
CONDUTOR AUSENTE MEDIDA ADMINISTRATIVA: AUTUAÇÃO

Lote NA: NA - 650 0009/0025

MENSAGEM EDUCATIVA:
O TRÂNSITO É O REFLEXO DA EDUCAÇÃO DAS PESSOAS

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

Caso Vossa Senhoria não seja o infrator ou sendo o veículo de Pessoa Jurídica, preencha os campos abaixo e encaminhe no prazo estabelecido com as assinaturas originais do condutor e do proprietário do veiculo, acompanhadas com cópia do Contrato Social (se Pessoa Jurídica), CPF, RG, CNH do Proprietário e Condutor/Infrator com categoria compatível com o veículo, ao fim do qual, não o fazendo o proprietário do veiculo será considerado responsável pela infração. Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do Condutor/Infrator, será imposta outra multa, nos termos do §7° e §8° do Art. 257 do CTB, expedindo-se a notificação de penalidade desta ao proprietário do veículo (Resolução CONTRAN n° 918/2022).

A identificação do Condutor / Infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos. Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

A identificação do Condutor / Infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos. Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Código do Orgão	Placa / Município do Veículo	Número do AIT	Prazo para Identificação e Defesa da Autuação	Data de Processamento
265710	BXO0048 / 6571	T010049-1	04/11/2025	15/09/2025

Nome do CONDUTOR / INFRATOR

Número do registro da CNH	UF	Cat. CNH	CPF	CPF/CNPJ de Proprietario no DETRAN
				10897702786

_____
Assinatura do CONDUTOR Infrator
(facultativa firma reconhecida em cartório)
Igual a Carteira de Habilitação

_____/_____/_____
Data da Identificação

_____
Assinatura do PROPRIETÁRIO do Veículo
(facultativo firma reconhecida em cartório)
Igual documento apresentado

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

PARA USO DOS CORREIOS

1 Mudou-se	6 Recusado	**TENTATIVAS DE ENTREGA**	
2 Endereço insuficiente	7 Não procurado	1ª _____/_____/_____ _____ : _____	
3 Não existe o número	8 Ausente	2ª _____/_____/_____ _____ : _____	
4 Desconhecido	9 Falecido	3ª _____/_____/_____ _____ : _____	
5 Outros _____		DEVOLVER AO REMETENTE APÓS 3º TENTATIVA DE ENTREGA	

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

Carta
9912378075/2015-DR/SPI
Correios

DEBORA MARQUES FERREIRA DE OLIVEIRA
RUA PREFEITO BENEDITO ANTUNES, 425, CASA, VILA UNIAO
18690-000
ITATINGA/SP

A.I.T.: T010049-1
Lote NA - 650 0009/0025
Data da Infração: 07/09/2025
Data da Impressão: 15/09/2025

INFORMAÇÕES PARA RECURSO DE DEFESA PRÉVIA, ADVERTÊNCIA E INDICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou o Infrator apresentar Recurso de Defesa Prévia, Requerimento de Advertência (Somente infrações de natureza Leve ou Média) conforme estabelecem o Artigo 267 do CTB e as Resoluções CONTRAN nº 900/2022 e 918/2022.

Até o final da DATA PRAZO constante nesta notificação poderá ser apresentado Recurso de Defesa Prévia ou Advertência para cada infração com os seguintes documentos:

- Requerimento da Defesa; - Procuração, quando for o caso; - Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Cópia de Notificação da Autuação frente e verso, ou cópia do auto de infração;
- Prontuário de Pontuação dos últimos 12 meses. (Somente Advertência, para multas de natureza Leve ou Média);
- Cópia da CNH e documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;

Para Recurso referente a infração de Estacionamento Rotativo, favor anexar o comprovante ORIGINAL de regularização ou ticket.

A Notificação devolvida por endereço desatualizado será válida para todos os efeitos, conforme os parágrafos §1º do Art. 282 e Art. 282-A do CTB. Nos termos dos Artigos 282 - §1º e 282-A §1º, o proprietário e o condutor autuado deverão manter seu cadastro atualizado no órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do condutor infrator, será imposta outra multa, nos termos do Art. 257, §7º e §8º do CTB, expedindo-se a notificação da penalidade desta ao proprietário do veículo.

Indicação do Condutor / Infrator para veículo registrado em pessoa jurídica: Anexar fotocópia do Contrato Social, que comprove a representatividade do documento do proprietário e da assinatura no requerimento de Indicação do Condutor / Infrator;

Local para entrega do recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO e comprovante para a Indicação do CONDUTOR / INFRATOR: - RUA SAO JOÃO, nº 410, Bairro VILA PRETE, CEP 18690-000, ITATINGA / SP

Para Consultar infrações, protocolar recurso ou identificar condutor, acesse:
itatinga.sipladu.com.br

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Conforme estabeleceo Artigo 281 da Lei Federal nº 9503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, fica Vossa Senhoria Notificado da Autuação por Infração à Legislação de Trânsito.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Código do Orgão	Auto de Infração	Data do Processamento
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA	265710	T010052-1	15/09/2025

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	Marca / Modelo	RENAVAM	Tipo / Espécie	Município	UF	País
FES6715	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	00566960281	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	6571	SP	BR

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local	Data da Infração	Hora	Município
RUA PREFEITO DE OMAR ALABI - PROXIMO, 329	07/09/2025	02:39	6571

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Enquadramento	Descrição da Infração
555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

Base Legal - Artigo CTB	Valor	Pontos	Autoridade / Agente	Código INFRAEST/RENAINF	Equipamento / Instrumento
181. XVIII	130,16	4	105947	10560567405	666

Marca / Modelo	Etilômetro Nº de Série	Data Aferição	Laudo INMETRO

Limite Regulamentado	Medição Realizada	Valor Considerado	Número do Teste

Observações
CONDUTOR AUSENTE MEDIDA ADMINISTRATIVA: AUTUAÇÃO

Lote NA: NA - 650 0010/0025

MENSAGEM EDUCATIVA:
O TRÂNSITO É O REFLEXO DA EDUCAÇÃO DAS PESSOAS

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

Caso Vossa Senhoria não seja o infrator ou sendo o veículo de Pessoa Jurídica, preencha os campos abaixo e encaminhe no prazo estabelecido com as assinaturas originais do condutor e do proprietário do veiculo, acompanhadas com cópia do Contrato Social (se Pessoa Jurídica), CPF, RG, CNH do Proprietário e Condutor/Infrator com categoria compatível com o veículo, ao fim do qual, não o fazendo o proprietário do veiculo será considerado responsável pela infração. Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do Condutor/Infrator, será imposta outra multa, nos termos do §7° e §8° do Art. 257 do CTB, expedindo-se a notificação de penalidade desta ao proprietário do veículo (Resolução CONTRAN n° 918/2022).

A identificação do Condutor / Infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos. Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

A identificação do Condutor / Infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos. Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Código do Orgão	Placa / Município do Veículo	Número do AIT	Prazo para Identificação e Defesa da Autuação	Data de Processamento
265710	FES6715 / 6571	T010052-1	04/11/2025	15/09/2025

Nome do CONDUTOR / INFRATOR

Número do registro da CNH	UF	Cat. CNH	CPF	CPF/CNPJ de Proprietario no DETRAN
				05665065803

_____
Assinatura do CONDUTOR Infrator
(facultativa firma reconhecida em cartório)
Igual a Carteira de Habilitação

_____/_____/_____
Data da Identificação

_____
Assinatura do PROPRIETÁRIO do Veículo
(facultativo firma reconhecida em cartório)
Igual documento apresentado

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

PARA USO DOS CORREIOS

1 Mudou-se	6 Recusado	**TENTATIVAS DE ENTREGA**
2 Endereço insuficiente	7 Não procurado	1ª _____/_____/_____ _____ : _____
3 Não existe o número	8 Ausente	2ª _____/_____/_____ _____ : _____
4 Desconhecido	9 Falecido	3ª _____/_____/_____ _____ : _____
5 Outros _____		DEVOLVER AO REMETENTE APÓS 3º TENTATIVA DE ENTREGA

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

Carta
9912378075/2015-DR/SPI
Correios

ROBERTO DA SILVA
RUA VICENTE CHIRINEA, 20, CASA, JD CID SERRANA
18690-000
ITATINGA/SP

A.I.T.: T010052-1
Lote NA - 650 0010/0025
Data da Infração: 07/09/2025
Data da Impressão: 15/09/2025

INFORMAÇÕES PARA RECURSO DE DEFESA PRÉVIA, ADVERTÊNCIA E INDICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou o Infrator apresentar Recurso de Defesa Prévia, Requerimento de Advertência (Somente infrações de natureza Leve ou Média) conforme estabelecem o Artigo 267 do CTB e as Resoluções CONTRAN nº 900/2022 e 918/2022.

Até o final da DATA PRAZO constante nesta notificação poderá ser apresentado Recurso de Defesa Prévia ou Advertência para cada infração com os seguintes documentos:

- Requerimento da Defesa; - Procuração, quando for o caso; - Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Cópia de Notificação da Autuação frente e verso, ou cópia do auto de infração;
- Prontuário de Pontuação dos últimos 12 meses. (Somente Advertência, para multas de natureza Leve ou Média);
- Cópia da CNH e documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;

Para Recurso referente a infração de Estacionamento Rotativo, favor anexar o comprovante ORIGINAL de regularização ou ticket.

A Notificação devolvida por endereço desatualizado será válida para todos os efeitos, conforme os parágrafos §1º do Art. 282 e Art. 282-A do CTB. Nos termos dos Artigos 282 - §1º e 282-A §1º, o proprietário e o condutor autuado deverão manter seu cadastro atualizado no órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do condutor infrator, será imposta outra multa, nos termos do Art. 257, §7º e §8º do CTB, expedindo-se a notificação da penalidade desta ao proprietário do veículo.

Indicação do Condutor / Infrator para veículo registrado em pessoa jurídica: Anexar fotocópia do Contrato Social, que comprove a representatividade do documento do proprietário e da assinatura no requerimento de Indicação do Condutor / Infrator;

Local para entrega do recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO e comprovante para a Indicação do CONDUTOR / INFRATOR: - RUA SAO JOÃO, nº 410, Bairro VILA PRETE, CEP 18690-000, ITATINGA / SP

Para Consultar infrações, protocolar recurso ou identificar condutor, acesse:
itatinga.sipladu.com.br

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Conforme estabeleceo Artigo 281 da Lei Federal nº 9503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, fica Vossa Senhoria Notificado da Autuaçãopor Infração à Legislação de Trânsito.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Código do Orgão	Auto de Infração	Data do Processamento
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA	265710	T010054-1	15/09/2025

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	Marca / Modelo	RENAVAM	Tipo / Espécie	Município	UF	País
HOD9G67	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	00230064230	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	6571	SP	BR

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR/INFRATOR

Nome do Condutor / Infrator	CPF	Nº da CNH	UF / País
JONATHAN WILLIAM DA SILVA PRESTES	44822344860	06571934848	SP

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local	Data da Infração	Hora	Município
ESTRADA VICINAL ENE SAB - PROXIMO, 15	07/09/2025	19:35	6571

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Enquadramento	Descrição da Infração
757-90	REC SUB TEST. EX CLÍN. PERÍC OU PROC Q PERM CERT INFL ÁLC/SUB PSIC FOR ART. 277

Base Legal - Artigo CTB	Valor	Pontos	Autoridade / Agente	Código INFRAEST / RENAINF	Equipamento / Instrumento
165-A	2934.70	7	129404	10560567375	666

Marca / Modelo	Etilômetro Nº de Série	Data Aferição	Laudo INMETRO

Limite Regulamentado	Medição Realizada	Valor Considerado	Número do Teste

Observações
CONDUTOR ENVOLVIDO EM ACIDENTE DE TRÂNSITO TALÃO 20186. APRESENTA FORTE ODOR ETÍLICO. DISPONIBILIZADO ETILOMETRO ALCO SENSOR IV N 88805. RECUSOU-SE ASSINAR MEDIDA ADMINISTRATIVA: AUTUAÇÃO

Lote NA: NA - 650 0011/0025

MENSAGEM EDUCATIVA:
O TRÂNSITO É O REFLEXO DA EDUCAÇÃO DAS PESSOAS

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR/INFRATOR

CPF/CNPJ do Proprietário Registrado no DETRAN

Código do Orgão	Placa / Município do Veículo		Número do AIT	Prazo para Identificação e Defesa da Autuação	Data de Processamento
265710	HOD9G67	/6571	T010054-1	04/11/2025	15/09/2025

O formulário de Identificação do Condutor / Infrator está indisponível, por se tratar de infração de responsabilidade do Proprietário ou do Condutor / Infrator já identificado no Auto de Infração.

Conforme estabelece a Resolução CONTRAN n° 918/2022.

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

PARA USO DOS CORREIOS

1 Mudou-se	6 Recusado	**TENTATIVAS DE ENTREGA**
2 Endereço insuficiente	7 Não procurado	1ª _____/_____/_____ _____ : _____
3 Não existe o número	8 Ausente	2ª _____/_____/_____ _____ : _____
4 Desconhecido	9 Falecido	3ª _____/_____/_____ _____ : _____
5 Outros _____		DEVOLVER AO REMETENTE APÓS 3º TENTATIVA DE ENTREGA

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

Carta
9912378075/2015-DR/SPI
Correios

GEOVANE FRUTUOSO DOS SANTOS
RUA PEDRO DE MELLO, 56, , CJH ITATINGA
18690-000
ITATINGA/SP

A.I.T.: T010054-1
Lote NA - 650 0011/0025
Data da Infração: 07/09/2025
Data da Impressão: 15/09/2025

INFORMAÇÕES PARA RECURSO DE DEFESA PRÉVIA, ADVERTÊNCIA E INDICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou o Infrator apresentar Recurso de Defesa Prévia, Requerimento de Advertência (Somente infrações de natureza Leve ou Média) conforme estabelecem o Artigo 267 do CTB e as Resoluções CONTRAN nº 900/2022 e 918/2022.

Até o final da DATA PRAZO constante nesta notificação poderá ser apresentado Recurso de Defesa Prévia ou Advertência para cada infração com os seguintes documentos:

- Requerimento da Defesa; - Procuração, quando for o caso; - Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Cópia de Notificação da Autuação frente e verso, ou cópia do auto de infração;
- Prontuário de Pontuação dos últimos 12 meses. (Somente Advertência, para multas de natureza Leve ou Média);
- Cópia da CNH e documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;

Para Recurso referente a infração de Estacionamento Rotativo, favor anexar o comprovante ORIGINAL de regularização ou ticket.

A Notificação devolvida por endereço desatualizado será válida para todos os efeitos, conforme os parágrafos §1º do Art. 282 e Art. 282-A do CTB. Nos termos dos Artigos 282 - §1º e 282-A §1º, o proprietário e o condutor autuado deverão manter seu cadastro atualizado no órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do condutor infrator, será imposta outra multa, nos termos do Art. 257, §7º e §8º do CTB, expedindo-se a notificação da penalidade desta ao proprietário do veículo.

Indicação do Condutor / Infrator para veículo registrado em pessoa jurídica: Anexar fotocópia do Contrato Social, que comprove a representatividade do documento do proprietário e da assinatura no requerimento de Indicação do Condutor / Infrator;

Local para entrega do recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO e comprovante para a Indicação do CONDUTOR / INFRATOR: - RUA SAO JOÃO, nº 410, Bairro VILA PRETE, CEP 18690-000, ITATINGA / SP

Para Consultar infrações, protocolar recurso ou identificar condutor, acesse:
itatinga.sipladu.com.br

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Conforme estabeleceo Artigo 281 da Lei Federal nº 9503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, fica Vossa Senhoria Notificado da Autuação por Infração à Legislação de Trânsito.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Código do Orgão	Auto de Infração	Data do Processamento
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA	265710	T010055-1	15/09/2025

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	Marca / Modelo	RENAVAM	Tipo / Espécie	Municipio	UF	Pais
CWN8914	VW/GOL 1.6 POWER	00816249792	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	6571	SP	BR

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local	Data da Infração	Hora	Municipio
RUA PADRE CHIRINÉIA X RUA: JOSÉ DI PIERO - CRUZAMENTO	07/09/2025	21:13	6571

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Enquadramento	Descrição da Infração
653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN

Base Legal - Artigo CTB	Valor	Pontos	Autoridade / Agente	Código INFRAEST/RENAINF	Equipamento / Instrumento
228	195,23	5	129404	10560567391	666

Marca / Modelo	Etilômetro Nº de Série	Data Aferição	Laudo INMETRO

Limite Regulamentado	Medição Realizada	Valor Considerado	Número do Teste

Observações
VEÍCULO NÃO ABORDADO PARA PRESERVAR A SEGURANÇA DA FLUIDEZ DO TRÂNSITO CONFORME ART. 280, PARÁGRAFO 03° DO CTB MEDIDA ADMINISTRATIVA: AUTUAÇÃO

Lote NA: NA - 650 0012/0025

MENSAGEM EDUCATIVA:
O TRÂNSITO É O REFLEXO DA EDUCAÇÃO DAS PESSOAS

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

Caso Vossa Senhoria não seja o infrator ou sendo o veículo de Pessoa Jurídica, preencha os campos abaixo e encaminhe no prazo estabelecido com as assinaturas originais do condutor e do proprietário do veiculo, acompanhadas com cópia do Contrato Social (se Pessoa Jurídica), CPF, RG, CNH do Proprietário e Condutor/Infrator com categoria compatível com o veículo, ao fim do qual, não o fazendo o proprietário do veiculo será considerado responsável pela infração. Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do Condutor/Infrator, será imposta outra multa, nos termos do §7° e §8° do Art. 257 do CTB, expedindo-se a notificação de penalidade desta ao proprietário do veículo (Resolução CONTRAN n° 918/2022).

A identificação do Condutor / Infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos. Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

A identificação do Condutor / Infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos. Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Código do Orgão	Placa / Município do Veículo	Número do AIT	Prazo para Identificação e Defesa da Autuação	Data de Processamento
265710	CWN8914 / 6571	T010055-1	04/11/2025	15/09/2025

Nome do CONDUTOR / INFRATOR

Número do registro da CNH	UF	Cat. CNH	CPF	CPF/CNPJ de Proprietario no DETRAN
				38556513883

_____
Assinatura do CONDUTOR Infrator
(facultativa firma reconhecida em cartório)
Igual a Carteira de Habilitação

_____/_____/_____
Data da Identificação

_____
Assinatura do PROPRIETÁRIO do Veículo
(facultativo firma reconhecida em cartório)
Igual documento apresentado

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

PARA USO DOS CORREIOS

1 Mudou-se	6 Recusado	**TENTATIVAS DE ENTREGA**
2 Endereço insuficiente	7 Não procurado	1ª _____/_____/_____ _____ : _____
3 Não existe o número	8 Ausente	2ª _____/_____/_____ _____ : _____
4 Desconhecido	9 Falecido	3ª _____/_____/_____ _____ : _____
5 Outros _____		DEVOLVER AO REMETENTE APÓS 3º TENTATIVA DE ENTREGA

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

Carta
9912378075/2015-DR/SPI
Correios

BRUNO FERRAZ LOPES
R DEP NARCISO PIERONI, 184, , CENTRO
18690-000
ITATINGA/SP

A.I.T.: T010055-1
Lote NA - 650 0012/0025
Data da Infração: 07/09/2025
Data da Impressão: 15/09/2025

INFORMAÇÕES PARA RECURSO DE DEFESA PRÉVIA, ADVERTÊNCIA E INDICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou o Infrator apresentar Recurso de Defesa Prévia, Requerimento de Advertência (Somente infrações de natureza Leve ou Média) conforme estabelecem o Artigo 267 do CTB e as Resoluções CONTRAN nº 900/2022 e 918/2022.

Até o final da DATA PRAZO constante nesta notificação poderá ser apresentado Recurso de Defesa Prévia ou Advertência para cada infração com os seguintes documentos:

- Requerimento da Defesa; - Procuração, quando for o caso; - Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Cópia de Notificação da Autuação frente e verso, ou cópia do auto de infração;
- Prontuário de Pontuação dos últimos 12 meses. (Somente Advertência, para multas de natureza Leve ou Média);
- Cópia da CNH e documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;

Para Recurso referente a infração de Estacionamento Rotativo, favor anexar o comprovante ORIGINAL de regularização ou ticket.

A Notificação devolvida por endereço desatualizado será válida para todos os efeitos, conforme os parágrafos §1º do Art. 282 e Art. 282-A do CTB. Nos termos dos Artigos 282 - §1º e 282-A §1º, o proprietário e o condutor autuado deverão manter seu cadastro atualizado no órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do condutor infrator, será imposta outra multa, nos termos do Art. 257, §7º e §8º do CTB, expedindo-se a notificação da penalidade desta ao proprietário do veículo.

Indicação do Condutor / Infrator para veículo registrado em pessoa jurídica: Anexar fotocópia do Contrato Social, que comprove a representatividade do documento do proprietário e da assinatura no requerimento de Indicação do Condutor / Infrator;

Local para entrega do recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO e comprovante para a Indicação do CONDUTOR / INFRATOR: - RUA SAO JOÃO, nº 410, Bairro VILA PRETE, CEP 18690-000, ITATINGA / SP

Para Consultar infrações, protocolar recurso ou identificar condutor, acesse:
itatinga.sipladu.com.br

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Conforme estabeleceo Artigo 281 da Lei Federal nº 9503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, fica Vossa Senhoria Notificado da Autuação por Infração à Legislação de Trânsito.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Código do Orgão	Auto de Infração	Data do Processamento
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA	265710	T010056-1	15/09/2025

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	Marca / Modelo	RENAVAM	Tipo / Espécie	Municipio	UF	Pais
DXG6174	VW/GOL 1.0	00917177061	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	6571	SP	BR

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local	Data da Infração	Hora	Municipio
RUA GUERINO BIAZON - FRENTE, 595	08/09/2025	11:07	6571

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Enquadramento	Descrição da Infração
518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

Base Legal - Artigo CTB	Valor	Pontos	Autoridade / Agente	Código INFRAEST/RENAINF	Equipamento / Instrumento
167	195,23	5	1336690	10607640537	666

Marca / Modelo	Etilômetro Nº de Série	Data Aferição	Laudo INMETRO

Limite Regulamentado	Medição Realizada	Valor Considerado	Número do Teste

Observações
VIDROS BAIXADOS, VEÍCULO EM MOVIMENTO, CONDUTOR MASCULINO MEDIDA ADMINISTRATIVA: AUTUAÇÃO

Lote NA: NA - 650 0013/0025

MENSAGEM EDUCATIVA:
O TRÂNSITO É O REFLEXO DA EDUCAÇÃO DAS PESSOAS

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

Caso Vossa Senhoria não seja o infrator ou sendo o veículo de Pessoa Jurídica, preencha os campos abaixo e encaminhe no prazo estabelecido com as assinaturas originais do condutor e do proprietário do veiculo, acompanhadas com cópia do Contrato Social (se Pessoa Jurídica), CPF, RG, CNH do Proprietário e Condutor/Infrator com categoria compatível com o veículo, ao fim do qual, não o fazendo o proprietário do veiculo será considerado responsável pela infração. Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do Condutor/Infrator, será imposta outra multa, nos termos do §7° e §8° do Art. 257 do CTB, expedindo-se a notificação de penalidade desta ao proprietário do veículo (Resolução CONTRAN n° 918/2022).

A identificação do Condutor / Infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos. Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

A identificação do Condutor / Infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos. Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Código do Orgão	Placa / Município do Veículo	Número do AIT	Prazo para Identificação e Defesa da Autuação	Data de Processamento
265710	DXG6174 / 6571	T010056-1	04/11/2025	15/09/2025

Nome do CONDUTOR / INFRATOR

Número do registro da CNH	UF	Cat. CNH	CPF	CPF/CNPJ de Proprietario no DETRAN
				18192507840

_____
Assinatura do CONDUTOR Infrator
(facultativa firma reconhecida em cartório)
Igual a Carteira de Habilitação

_____/_____/_____
Data da Identificação

_____
Assinatura do PROPRIETÁRIO do Veículo
(facultativo firma reconhecida em cartório)
Igual documento apresentado

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

PARA USO DOS CORREIOS

1 Mudou-se	6 Recusado	**TENTATIVAS DE ENTREGA**
2 Endereço insuficiente	7 Não procurado	1ª _____/_____/_____ _____ : _____
3 Não existe o número	8 Ausente	2ª _____/_____/_____ _____ : _____
4 Desconhecido	9 Falecido	3ª _____/_____/_____ _____ : _____
5 Outros _____		DEVOLVER AO REMETENTE APÓS 3º TENTATIVA DE ENTREGA

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

Carta
9912378075/2015-DR/SPI
Correios

CARMEM SILVA PAIXAO DE LIMA
RUA ANTONIO JOAO DA SILVA, 527, , VILA NV ITATING
18690-000
ITATINGA/SP

A.I.T.: T010056-1
Lote NA - 650 0013/0025
Data da Infração: 08/09/2025
Data da Impressão: 15/09/2025

INFORMAÇÕES PARA RECURSO DE DEFESA PRÉVIA, ADVERTÊNCIA E INDICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou o Infrator apresentar Recurso de Defesa Prévia, Requerimento de Advertência (Somente infrações de natureza Leve ou Média) conforme estabelecem o Artigo 267 do CTB e as Resoluções CONTRAN nº 900/2022 e 918/2022.

Até o final da DATA PRAZO constante nesta notificação poderá ser apresentado Recurso de Defesa Prévia ou Advertência para cada infração com os seguintes documentos:

- Requerimento da Defesa; - Procuração, quando for o caso; - Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Cópia de Notificação da Autuação frente e verso, ou cópia do auto de infração;
- Prontuário de Pontuação dos últimos 12 meses. (Somente Advertência, para multas de natureza Leve ou Média);
- Cópia da CNH e documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;

Para Recurso referente a infração de Estacionamento Rotativo, favor anexar o comprovante ORIGINAL de regularização ou ticket.

A Notificação devolvida por endereço desatualizado será válida para todos os efeitos, conforme os parágrafos §1º do Art. 282 e Art. 282-A do CTB. Nos termos dos Artigos 282 - §1º e 282-A §1º, o proprietário e o condutor autuado deverão manter seu cadastro atualizado no órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do condutor infrator, será imposta outra multa, nos termos do Art. 257, §7º e §8º do CTB, expedindo-se a notificação da penalidade desta ao proprietário do veículo.

Indicação do Condutor / Infrator para veículo registrado em pessoa jurídica: Anexar fotocópia do Contrato Social, que comprove a representatividade do documento do proprietário e da assinatura no requerimento de Indicação do Condutor / Infrator;

Local para entrega do recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO e comprovante para a Indicação do CONDUTOR / INFRATOR: - RUA SAO JOÃO, nº 410, Bairro VILA PRETE, CEP 18690-000, ITATINGA / SP

Para Consultar infrações, protocolar recurso ou identificar condutor, acesse:
itatinga.sipladu.com.br

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Conforme estabeleceo Artigo 281 da Lei Federal nº 9503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, fica Vossa Senhoria Notificado da Autuação por Infração à Legislação de Trânsito.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Código do Orgão	Auto de Infração	Data do Processamento
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA	265710	T010051-1	15/09/2025

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	Marca / Modelo	RENAVAM	Tipo / Espécie	Municipio	UF	Pais
BHK5D72	VW/GOL CL	00406241589	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	6823	SP	BR

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local	Data da Infração	Hora	Municipio
RUA PREFEITO DE OMAR ALABI - , 329	07/09/2025	02:39	6571

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Enquadramento	Descrição da Infração
555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

Base Legal - Artigo CTB	Valor	Pontos	Autoridade / Agente	Código INFRAEST/RENAINF	Equipamento / Instrumento
181. XVIII	130,16	4	105947	10607640480	666

Marca / Modelo	Etilômetro Nº de Série	Data Aferição	Laudo INMETRO

Limite Regulamentado	Medição Realizada	Valor Considerado	Número do Teste

Observações
CONDUTOR AUSENTE MEDIDA ADMINISTRATIVA: AUTUAÇÃO

Lote NA: NA - 650 0014/0025

MENSAGEM EDUCATIVA:
O TRÂNSITO É O REFLEXO DA EDUCAÇÃO DAS PESSOAS

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

Caso Vossa Senhoria não seja o infrator ou sendo o veículo de Pessoa Jurídica, preencha os campos abaixo e encaminhe no prazo estabelecido com as assinaturas originais do condutor e do proprietário do veiculo, acompanhadas com cópia do Contrato Social (se Pessoa Jurídica), CPF, RG, CNH do Proprietário e Condutor/Infrator com categoria compatível com o veículo, ao fim do qual, não o fazendo o proprietário do veiculo será considerado responsável pela infração. Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do Condutor/Infrator, será imposta outra multa, nos termos do §7° e §8° do Art. 257 do CTB, expedindo-se a notificação de penalidade desta ao proprietário do veículo (Resolução CONTRAN n° 918/2022).

A identificação do Condutor / Infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos. Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

A identificação do Condutor / Infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos. Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Código do Orgão	Placa / Município do Veículo	Número do AIT	Prazo para Identificação e Defesa da Autuação	Data de Processamento
265710	BHK5D72 / 6823	T010051-1	04/11/2025	15/09/2025

Nome do CONDUTOR / INFRATOR

Número do registro da CNH	UF	Cat. CNH	CPF	CPF/CNPJ de Proprietario no DETRAN
				38150578846

_____
Assinatura do CONDUTOR Infrator
(facultativa firma reconhecida em cartório)
Igual a Carteira de Habilitação

_____/_____/_____
Data da Identificação

_____
Assinatura do PROPRIETÁRIO do Veículo
(facultativo firma reconhecida em cartório)
Igual documento apresentado

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

PARA USO DOS CORREIOS

1 Mudou-se	6 Recusado	**TENTATIVAS DE ENTREGA**
2 Endereço insuficiente	7 Não procurado	1ª _____/_____/_____ _____ : _____
3 Não existe o número	8 Ausente	2ª _____/_____/_____ _____ : _____
4 Desconhecido	9 Falecido	3ª _____/_____/_____ _____ : _____
5 Outros _____		DEVOLVER AO REMETENTE APÓS 3º TENTATIVA DE ENTREGA

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

Carta
9912378075/2015-DR/SPI
Correios

ERICARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA
RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 61, , NADA CONSTA
18690-043
ITATINGA/SP

A.I.T.: T010051-1
Lote NA - 650 0014/0025
Data da Infração: 07/09/2025
Data da Impressão: 15/09/2025

INFORMAÇÕES PARA RECURSO DE DEFESA PRÉVIA, ADVERTÊNCIA E INDICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou o Infrator apresentar Recurso de Defesa Prévia, Requerimento de Advertência (Somente infrações de natureza Leve ou Média) conforme estabelecem o Artigo 267 do CTB e as Resoluções CONTRAN nº 900/2022 e 918/2022.

Até o final da DATA PRAZO constante nesta notificação poderá ser apresentado Recurso de Defesa Prévia ou Advertência para cada infração com os seguintes documentos:

- Requerimento da Defesa; - Procuração, quando for o caso; - Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Cópia de Notificação da Autuação frente e verso, ou cópia do auto de infração;
- Prontuário de Pontuação dos últimos 12 meses. (Somente Advertência, para multas de natureza Leve ou Média);
- Cópia da CNH e documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;

Para Recurso referente a infração de Estacionamento Rotativo, favor anexar o comprovante ORIGINAL de regularização ou ticket.

A Notificação devolvida por endereço desatualizado será válida para todos os efeitos, conforme os parágrafos §1º do Art. 282 e Art. 282-A do CTB. Nos termos dos Artigos 282 - §1º e 282-A §1º, o proprietário e o condutor autuado deverão manter seu cadastro atualizado no órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do condutor infrator, será imposta outra multa, nos termos do Art. 257, §7º e §8º do CTB, expedindo-se a notificação da penalidade desta ao proprietário do veículo.

Indicação do Condutor / Infrator para veículo registrado em pessoa jurídica: Anexar fotocópia do Contrato Social, que comprove a representatividade do documento do proprietário e da assinatura no requerimento de Indicação do Condutor / Infrator;

Local para entrega do recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO e comprovante para a Indicação do CONDUTOR / INFRATOR: - RUA SAO JOÃO, nº 410, Bairro VILA PRETE, CEP 18690-000, ITATINGA / SP

Para Consultar infrações, protocolar recurso ou identificar condutor, acesse:
itatinga.sipladu.com.br

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Conforme estabeleceo Artigo 281 da Lei Federal nº 9503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, fica Vossa Senhoria Notificado da Autuação por Infração à Legislação de Trânsito.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Código do Orgão	Auto de Infração	Data do Processamento
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA	265710	T010047-1	15/09/2025

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	Marca / Modelo	RENAVAM	Tipo / Espécie	Municipio	UF	Pais
TLZ4H14	HONDA/HR-V ADVANCE	01450601453	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	6571	SP	BR

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local	Data da Infração	Hora	Municipio
RUA GUERINO BIAZON - PROXIMO, 1026	06/09/2025	18:09	6571

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Enquadramento	Descrição da Infração
552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO

Base Legal - Artigo CTB	Valor	Pontos	Autoridade / Agente	Código INFRAEST/RENAINF	Equipamento / Instrumento
181. XV	130,16	4	129404	10560567340	666

Marca / Modelo	Etilômetro Nº de Série	Data Aferição	Laudo INMETRO

Limite Regulamentado	Medição Realizada	Valor Considerado	Número do Teste

Observações
VEÍCULO NÃO ABORDADO PARA PRESERVAR A SEGURANÇA DA FLUIDEZ DO TRÂNSITO CONFORME ART. 280, PARÁGRAFO 03° DO CTB MEDIDA ADMINISTRATIVA: AUTUAÇÃO

Lote NA: NA - 650 0015/0025

MENSAGEM EDUCATIVA:
O TRÂNSITO É O REFLEXO DA EDUCAÇÃO DAS PESSOAS

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

Caso Vossa Senhoria não seja o infrator ou sendo o veículo de Pessoa Jurídica, preencha os campos abaixo e encaminhe no prazo estabelecido com as assinaturas originais do condutor e do proprietário do veiculo, acompanhadas com cópia do Contrato Social (se Pessoa Jurídica), CPF, RG, CNH do Proprietário e Condutor/Infrator com categoria compatível com o veículo, ao fim do qual, não o fazendo o proprietário do veiculo será considerado responsável pela infração. Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do Condutor/Infrator, será imposta outra multa, nos termos do §7° e §8° do Art. 257 do CTB, expedindo-se a notificação de penalidade desta ao proprietário do veículo (Resolução CONTRAN n° 918/2022).

A identificação do Condutor / Infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos. Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

A identificação do Condutor / Infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos. Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Código do Orgão	Placa / Município do Veículo	Número do AIT	Prazo para Identificação e Defesa da Autuação	Data de Processamento
265710	TLZ4H14 / 6571	T010047-1	04/11/2025	15/09/2025

Nome do CONDUTOR / INFRATOR

Número do registro da CNH	UF	Cat. CNH	CPF	CPF/CNPJ de Proprietario no DETRAN
				25409648854

_____
Assinatura do CONDUTOR Infrator
(facultativa firma reconhecida em cartório)
Igual a Carteira de Habilitação

_____/_____/_____
Data da Identificação

_____
Assinatura do PROPRIETÁRIO do Veículo
(facultativo firma reconhecida em cartório)
Igual documento apresentado

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

PARA USO DOS CORREIOS

1 Mudou-se	6 Recusado	**TENTATIVAS DE ENTREGA**
2 Endereço insuficiente	7 Não procurado	1ª _____/_____/_____ _____ : _____
3 Não existe o número	8 Ausente	2ª _____/_____/_____ _____ : _____
4 Desconhecido	9 Falecido	3ª _____/_____/_____ _____ : _____
5 Outros _____		DEVOLVER AO REMETENTE APÓS 3º TENTATIVA DE ENTREGA

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

Carta
9912378075/2015-DR/SPI
Correios

ROBSON HENRIQUE MINETTO
R GUERINO BIAZON, 1026, CASA, CENTRO
18690-071
ITATINGA/SP

A.I.T.: T010047-1
Lote NA - 650 0015/0025
Data da Infração: 06/09/2025
Data da Impressão: 15/09/2025

INFORMAÇÕES PARA RECURSO DE DEFESA PRÉVIA, ADVERTÊNCIA E INDICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou o Infrator apresentar Recurso de Defesa Prévia, Requerimento de Advertência (Somente infrações de natureza Leve ou Média) conforme estabelecem o Artigo 267 do CTB e as Resoluções CONTRAN nº 900/2022 e 918/2022.

Até o final da DATA PRAZO constante nesta notificação poderá ser apresentado Recurso de Defesa Prévia ou Advertência para cada infração com os seguintes documentos:

- Requerimento da Defesa; - Procuração, quando for o caso; - Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Cópia de Notificação da Autuação frente e verso, ou cópia do auto de infração;
- Prontuário de Pontuação dos últimos 12 meses. (Somente Advertência, para multas de natureza Leve ou Média);
- Cópia da CNH e documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;

Para Recurso referente a infração de Estacionamento Rotativo, favor anexar o comprovante ORIGINAL de regularização ou ticket.

A Notificação devolvida por endereço desatualizado será válida para todos os efeitos, conforme os parágrafos §1º do Art. 282 e Art. 282-A do CTB. Nos termos dos Artigos 282 - §1º e 282-A §1º, o proprietário e o condutor autuado deverão manter seu cadastro atualizado no órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do condutor infrator, será imposta outra multa, nos termos do Art. 257, §7º e §8º do CTB, expedindo-se a notificação da penalidade desta ao proprietário do veículo.

Indicação do Condutor / Infrator para veículo registrado em pessoa jurídica: Anexar fotocópia do Contrato Social, que comprove a representatividade do documento do proprietário e da assinatura no requerimento de Indicação do Condutor / Infrator;

Local para entrega do recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO e comprovante para a Indicação do CONDUTOR / INFRATOR: - RUA SAO JOÃO, nº 410, Bairro VILA PRETE, CEP 18690-000, ITATINGA / SP

Para Consultar infrações, protocolar recurso ou identificar condutor, acesse:
itatinga.sipladu.com.br

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Conforme estabeleceo Artigo 281 da Lei Federal nº 9503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, fica Vossa Senhoria Notificado da Autuação por Infração à Legislação de Trânsito.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Código do Orgão	Auto de Infração	Data do Processamento
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA	265710	T010048-1	15/09/2025

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	Marca / Modelo	RENAVAM	Tipo / Espécie	Município	UF	País
FGK3C40	VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF.	00500662614	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	6571	SP	BR

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local	Data da Infração	Hora	Município
RUA GUERINO BIAZON - FRENTE, 595	04/09/2025	07:22	6571

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Enquadramento	Descrição da Infração
763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

Base Legal - Artigo CTB	Valor	Pontos	Autoridade / Agente	Código INFRAEST/RENAINF	Equipamento / Instrumento
252. ÚNI	293,47	7	129404	10560567316	666

Marca / Modelo	Etilômetro Nº de Série	Data Aferição	Laudo INMETRO

Limite Regulamentado	Medição Realizada	Valor Considerado	Número do Teste

Observações
VEÍCULO NÃO ABORDADO PARA PRESERVAR A SEGURANÇA DA FLUIDEZ DO TRÂNSITO CONFORME ART. 280, PARÁGRAFO 03° DO CTB MEDIDA ADMINISTRATIVA: AUTUAÇÃO

Lote NA: NA - 650 0016/0025

MENSAGEM EDUCATIVA:
O TRÂNSITO É O REFLEXO DA EDUCAÇÃO DAS PESSOAS

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

Caso Vossa Senhoria não seja o infrator ou sendo o veículo de Pessoa Jurídica, preencha os campos abaixo e encaminhe no prazo estabelecido com as assinaturas originais do condutor e do proprietário do veiculo, acompanhadas com cópia do Contrato Social (se Pessoa Jurídica), CPF, RG, CNH do Proprietário e Condutor/Infrator com categoria compatível com o veículo, ao fim do qual, não o fazendo o proprietário do veiculo será considerado responsável pela infração. Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do Condutor/Infrator, será imposta outra multa, nos termos do §7° e §8° do Art. 257 do CTB, expedindo-se a notificação de penalidade desta ao proprietário do veículo (Resolução CONTRAN n° 918/2022).

A identificação do Condutor / Infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos. Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

A identificação do Condutor / Infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos. Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Código do Orgão	Placa / Município do Veículo	Número do AIT	Prazo para Identificação e Defesa da Autuação	Data de Processamento
265710	FGK3C40 / 6571	T010048-1	04/11/2025	15/09/2025

Nome do CONDUTOR / INFRATOR

Número do registro da CNH	UF	Cat. CNH	CPF	CPF/CNPJ de Proprietario no DETRAN
				34889571876

_____
Assinatura do CONDUTOR Infrator
(facultativa firma reconhecida em cartório)
Igual a Carteira de Habilitação

_____/_____/_____
Data da Identificação

_____
Assinatura do PROPRIETÁRIO do Veículo
(facultativo firma reconhecida em cartório)
Igual documento apresentado

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

PARA USO DOS CORREIOS

1 Mudou-se	6 Recusado	**TENTATIVAS DE ENTREGA**
2 Endereço insuficiente	7 Não procurado	1ª _____/_____/_____ _____ : _____
3 Não existe o número	8 Ausente	2ª _____/_____/_____ _____ : _____
4 Desconhecido	9 Falecido	3ª _____/_____/_____ _____ : _____
5 Outros _____		DEVOLVER AO REMETENTE APÓS 3º TENTATIVA DE ENTREGA

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

Carta
9912378075/2015-DR/SPI
Correios

JORGE JOAQUIM BERTO
R GUERINO BIAZON, 1566, , CENTRO
18690-071
ITATINGA/SP

A.I.T.: T010048-1
Lote NA - 650 0016/0025
Data da Infração: 04/09/2025
Data da Impressão: 15/09/2025

INFORMAÇÕES PARA RECURSO DE DEFESA PRÉVIA, ADVERTÊNCIA E INDICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou o Infrator apresentar Recurso de Defesa Prévia, Requerimento de Advertência (Somente infrações de natureza Leve ou Média) conforme estabelecem o Artigo 267 do CTB e as Resoluções CONTRAN nº 900/2022 e 918/2022.

Até o final da DATA PRAZO constante nesta notificação poderá ser apresentado Recurso de Defesa Prévia ou Advertência para cada infração com os seguintes documentos:

- Requerimento da Defesa; - Procuração, quando for o caso; - Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Cópia de Notificação da Autuação frente e verso, ou cópia do auto de infração;
- Prontuário de Pontuação dos últimos 12 meses. (Somente Advertência, para multas de natureza Leve ou Média);
- Cópia da CNH e documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;

Para Recurso referente a infração de Estacionamento Rotativo, favor anexar o comprovante ORIGINAL de regularização ou ticket.

A Notificação devolvida por endereço desatualizado será válida para todos os efeitos, conforme os parágrafos §1º do Art. 282 e Art. 282-A do CTB. Nos termos dos Artigos 282 - §1º e 282-A §1º, o proprietário e o condutor autuado deverão manter seu cadastro atualizado no órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do condutor infrator, será imposta outra multa, nos termos do Art. 257, §7º e §8º do CTB, expedindo-se a notificação da penalidade desta ao proprietário do veículo.

Indicação do Condutor / Infrator para veículo registrado em pessoa jurídica: Anexar fotocópia do Contrato Social, que comprove a representatividade do documento do proprietário e da assinatura no requerimento de Indicação do Condutor / Infrator;

Local para entrega do recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO e comprovante para a Indicação do CONDUTOR / INFRATOR: - RUA SAO JOÃO, nº 410, Bairro VILA PRETE, CEP 18690-000, ITATINGA / SP

Para Consultar infrações, protocolar recurso ou identificar condutor, acesse:
itatinga.sipladu.com.br

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Conforme estabeleceo Artigo 281 da Lei Federal nº 9503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, fica Vossa Senhoria Notificado da Autuação por Infração à Legislação de Trânsito.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Código do Orgão	Auto de Infração	Data do Processamento
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA	265710	T010053-1	15/09/2025

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	Marca / Modelo	RENAVAM	Tipo / Espécie	Município	UF	País
FKT1H50	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	00539966495	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	6571	SP	BR

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local	Data da Infração	Hora	Município
RUA GUERINO BIAZON - FRENTE, 595	07/09/2025	18:36	6571

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Enquadramento	Descrição da Infração
653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN

Base Legal - Artigo CTB	Valor	Pontos	Autoridade / Agente	Código INFRAEST/RENAINF	Equipamento / Instrumento
228	195,23	5	1401041	10560567359	666

Marca / Modelo	Etilômetro Nº de Série	Data Aferição	Laudo INMETRO

Limite Regulamentado	Medição Realizada	Valor Considerado	Número do Teste

Observações
VEÍCULO COM SOM AUDÍVEL PELO LADO EXTERNO PREJUDICANDO O SOSSEGO PÚBLICO, VEÍCULO COM SOM ALTO DEFRONTE A BASE DA POLÍCIA MILITAR. MEDIDA ADMINISTRATIVA: AUTUAÇÃO

Lote NA: NA - 650 0017/0025

MENSAGEM EDUCATIVA:
O TRÂNSITO É O REFLEXO DA EDUCAÇÃO DAS PESSOAS

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

Caso Vossa Senhoria não seja o infrator ou sendo o veículo de Pessoa Jurídica, preencha os campos abaixo e encaminhe no prazo estabelecido com as assinaturas originais do condutor e do proprietário do veiculo, acompanhadas com cópia do Contrato Social (se Pessoa Jurídica), CPF, RG, CNH do Proprietário e Condutor/Infrator com categoria compatível com o veículo, ao fim do qual, não o fazendo o proprietário do veiculo será considerado responsável pela infração. Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do Condutor/Infrator, será imposta outra multa, nos termos do §7° e §8° do Art. 257 do CTB, expedindo-se a notificação de penalidade desta ao proprietário do veículo (Resolução CONTRAN n° 918/2022).

A identificação do Condutor / Infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos. Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

A identificação do Condutor / Infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos. Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Código do Orgão	Placa / Município do Veículo	Número do AIT	Prazo para Identificação e Defesa da Autuação	Data de Processamento
265710	FKT1H50 / 6571	T010053-1	04/11/2025	15/09/2025

Nome do CONDUTOR / INFRATOR

Número do registro da CNH	UF	Cat. CNH	CPF	CPF/CNPJ de Proprietario no DETRAN
				41851461833

Assinatura do CONDUTOR Infrator
(facultativa firma reconhecida em cartório)
Igual a Carteira de Habilitação

_____/_____/_____
Data da Identificação

Assinatura do PROPRIETÁRIO do Veículo
(facultativo firma reconhecida em cartório)
Igual documento apresentado

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

PARA USO DOS CORREIOS

1 Mudou-se	6 Recusado	**TENTATIVAS DE ENTREGA**
2 Endereço insuficiente	7 Não procurado	1ª _____/_____/_____ _____ : _____
3 Não existe o número	8 Ausente	2ª _____/_____/_____ _____ : _____
4 Desconhecido	9 Falecido	3ª _____/_____/_____ _____ : _____
5 Outros _____		DEVOLVER AO REMETENTE APÓS 3º TENTATIVA DE ENTREGA

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

Carta
9912378075/2015-DR/SPI
Correios

MARCIO PEREIRA
R GUERINO BIAZON, 1255, CASA, CENTRO
18690-071
ITATINGA/SP

A.I.T.: T010053-1
Lote NA - 650 0017/0025
Data da Infração: 07/09/2025
Data da Impressão: 15/09/2025

INFORMAÇÕES PARA RECURSO DE DEFESA PRÉVIA, ADVERTÊNCIA E INDICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou o Infrator apresentar Recurso de Defesa Prévia, Requerimento de Advertência (Somente infrações de natureza Leve ou Média) conforme estabelecem o Artigo 267 do CTB e as Resoluções CONTRAN nº 900/2022 e 918/2022.

Até o final da DATA PRAZO constante nesta notificação poderá ser apresentado Recurso de Defesa Prévia ou Advertência para cada infração com os seguintes documentos:

- Requerimento da Defesa; - Procuração, quando for o caso; - Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Cópia de Notificação da Autuação frente e verso, ou cópia do auto de infração;
- Prontuário de Pontuação dos últimos 12 meses. (Somente Advertência, para multas de natureza Leve ou Média);
- Cópia da CNH e documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;

Para Recurso referente a infração de Estacionamento Rotativo, favor anexar o comprovante ORIGINAL de regularização ou ticket.

A Notificação devolvida por endereço desatualizado será válida para todos os efeitos, conforme os parágrafos §1º do Art. 282 e Art. 282-A do CTB. Nos termos dos Artigos 282 - §1º e 282-A §1º, o proprietário e o condutor autuado deverão manter seu cadastro atualizado no órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do condutor infrator, será imposta outra multa, nos termos do Art. 257, §7º e §8º do CTB, expedindo-se a notificação da penalidade desta ao proprietário do veículo.

Indicação do Condutor / Infrator para veículo registrado em pessoa jurídica: Anexar fotocópia do Contrato Social, que comprove a representatividade do documento do proprietário e da assinatura no requerimento de Indicação do Condutor / Infrator;

Local para entrega do recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO e comprovante para a Indicação do CONDUTOR / INFRATOR: - RUA SAO JOÃO, nº 410, Bairro VILA PRETE, CEP 18690-000, ITATINGA / SP

Para Consultar infrações, protocolar recurso ou identificar condutor, acesse:
itatinga.sipladu.com.br

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Conforme estabeleceo Artigo 281 da Lei Federal nº 9503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, fica Vossa Senhoria Notificado da Autuação por Infração à Legislação de Trânsito.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Código do Orgão	Auto de Infração	Data do Processamento
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA	265710	T010040-1	15/09/2025

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	Marca / Modelo	RENAVAM	Tipo / Espécie	Município	UF	País
BKK2777	VW/SAVEIRO CL 1.8	00628611897	CAMIONETA/CARGA	6189	SP	BR

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local	Data da Infração	Hora	Município
RUA PADRE CHIRINEA - OPOSTO, 468	03/09/2025	14:03	6571

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Enquadramento	Descrição da Infração
653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN

Base Legal - Artigo CTB	Valor	Pontos	Autoridade / Agente	Código INFRAEST/RENAINF	Equipamento / Instrumento
228	195,23	5	1401041	10597768749	666

Marca / Modelo	Etilômetro Nº de Série	Data Aferição	Laudo INMETRO

Limite Regulamentado	Medição Realizada	Valor Considerado	Número do Teste

Observações
VEÍCULO NÃO ABORDADO PARA PRESERVAR A SEGURANÇA DA FLUIDEZ DO TRÂNSITO CONFORME ART. 280, PARÁGRAFO 03° DO CTB, SOM AUDÍVEL PELO LADO EXTERNO DO VEÍCULO PREJUDICANDO O SOSSEGO PÚBLICO. MEDIDA ADMINISTRATIVA: AUTUAÇÃO

Lote NA: NA - 650 0018/0025

MENSAGEM EDUCATIVA:
O TRÂNSITO É O REFLEXO DA EDUCAÇÃO DAS PESSOAS

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

Caso Vossa Senhoria não seja o infrator ou sendo o veículo de Pessoa Jurídica, preencha os campos abaixo e encaminhe no prazo estabelecido com as assinaturas originais do condutor e do proprietário do veiculo, acompanhadas com cópia do Contrato Social (se Pessoa Jurídica), CPF, RG, CNH do Proprietário e Condutor/Infrator com categoria compatível com o veículo, ao fim do qual, não o fazendo o proprietário do veiculo será considerado responsável pela infração. Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do Condutor/Infrator, será imposta outra multa, nos termos do §7° e §8° do Art. 257 do CTB, expedindo-se a notificação de penalidade desta ao proprietário do veículo (Resolução CONTRAN n° 918/2022).

A identificação do Condutor / Infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos. Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

A identificação do Condutor / Infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos. Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Código do Orgão	Placa / Município do Veículo	Número do AIT	Prazo para Identificação e Defesa da Autuação	Data de Processamento
265710	BKK2777 / 6189	T010040-1	04/11/2025	15/09/2025

Nome do CONDUTOR / INFRATOR

Número do registro da CNH	UF	Cat. CNH	CPF	CPF/CNPJ de Proprietario no DETRAN
				56092882825

_____
Assinatura do CONDUTOR Infrator
(facultativa firma reconhecida em cartório)
Igual a Carteira de Habilitação

_____/_____/_____
Data da Identificação

_____
Assinatura do PROPRIETÁRIO do Veículo
(facultativo firma reconhecida em cartório)
Igual documento apresentado

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

PARA USO DOS CORREIOS

1 Mudou-se	6 Recusado	**TENTATIVAS DE ENTREGA**
2 Endereço insuficiente	7 Não procurado	1ª _____/_____/_____ _____ : _____
3 Não existe o número	8 Ausente	2ª _____/_____/_____ _____ : _____
4 Desconhecido	9 Falecido	3ª _____/_____/_____ _____ : _____
5 Outros _____		DEVOLVER AO REMETENTE APÓS 3º TENTATIVA DE ENTREGA

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

Carta
9912378075/2015-DR/SPI
Correios

SAMUEL PEREIRA LOPES
RUA ANTONIO JOAO DA SILVA, 712, , NOVA ITATINGA
18691-064
ITATINGA/SP

A.I.T.: T010040-1
Lote NA - 650 0018/0025
Data da Infração: 03/09/2025
Data da Impressão: 15/09/2025

INFORMAÇÕES PARA RECURSO DE DEFESA PRÉVIA, ADVERTÊNCIA E INDICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou o Infrator apresentar Recurso de Defesa Prévia, Requerimento de Advertência (Somente infrações de natureza Leve ou Média) conforme estabelecem o Artigo 267 do CTB e as Resoluções CONTRAN nº 900/2022 e 918/2022.

Até o final da DATA PRAZO constante nesta notificação poderá ser apresentado Recurso de Defesa Prévia ou Advertência para cada infração com os seguintes documentos:

- Requerimento da Defesa; - Procuração, quando for o caso; - Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Cópia de Notificação da Autuação frente e verso, ou cópia do auto de infração;
- Prontuário de Pontuação dos últimos 12 meses. (Somente Advertência, para multas de natureza Leve ou Média);
- Cópia da CNH e documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;

Para Recurso referente a infração de Estacionamento Rotativo, favor anexar o comprovante ORIGINAL de regularização ou ticket.

A Notificação devolvida por endereço desatualizado será válida para todos os efeitos, conforme os parágrafos §1º do Art. 282 e Art. 282-A do CTB. Nos termos dos Artigos 282 - §1º e 282-A §1º, o proprietário e o condutor autuado deverão manter seu cadastro atualizado no órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do condutor infrator, será imposta outra multa, nos termos do Art. 257, §7º e §8º do CTB, expedindo-se a notificação da penalidade desta ao proprietário do veículo.

Indicação do Condutor / Infrator para veículo registrado em pessoa jurídica: Anexar fotocópia do Contrato Social, que comprove a representatividade do documento do proprietário e da assinatura no requerimento de Indicação do Condutor / Infrator;

Local para entrega do recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO e comprovante para a Indicação do CONDUTOR / INFRATOR: - RUA SAO JOÃO, nº 410, Bairro VILA PRETE, CEP 18690-000, ITATINGA / SP

Para Consultar infrações, protocolar recurso ou identificar condutor, acesse:
itatinga.sipladu.com.br

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Conforme estabeleceo Artigo 281 da Lei Federal nº 9503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, fica Vossa Senhoria Notificado da Autuação por Infração à Legislação de Trânsito.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Código do Orgão	Auto de Infração	Data do Processamento
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA	265710	T010041-1	15/09/2025

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	Marca / Modelo	RENAVAM	Tipo / Espécie	Municipio	UF	Pais
BKK2777	VW/SAVEIRO CL 1.8	00628611897	CAMIONETA/CARGA	6189	SP	BR

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local	Data da Infração	Hora	Municipio
RUA PADRE CHIRINEA - OPOSTO, 468	03/09/2025	14:05	6571

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Enquadramento	Descrição da Infração
518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

Base Legal - Artigo CTB	Valor	Pontos	Autoridade / Agente	Código INFRAEST/RENAINF	Equipamento / Instrumento
167	195,23	5	1401041	10597768773	666

Marca / Modelo	Etilômetro Nº de Série	Data Aferição	Laudo INMETRO

Limite Regulamentado	Medição Realizada	Valor Considerado	Número do Teste

Observações
VEÍCULO NÃO ABORDADO PARA PRESERVAR A SEGURANÇA DA FLUIDEZ DO TRÂNSITO CONFORME ART. 280, PARÁGRAFO 03° DO CTB, VIDROS ABAIXADOS. MEDIDA ADMINISTRATIVA: AUTUAÇÃO

Lote NA: NA - 650 0019/0025

MENSAGEM EDUCATIVA:
O TRÂNSITO É O REFLEXO DA EDUCAÇÃO DAS PESSOAS

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

Caso Vossa Senhoria não seja o infrator ou sendo o veículo de Pessoa Jurídica, preencha os campos abaixo e encaminhe no prazo estabelecido com as assinaturas originais do condutor e do proprietário do veiculo, acompanhadas com cópia do Contrato Social (se Pessoa Jurídica), CPF, RG, CNH do Proprietário e Condutor/Infrator com categoria compatível com o veículo, ao fim do qual, não o fazendo o proprietário do veiculo será considerado responsável pela infração. Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do Condutor/Infrator, será imposta outra multa, nos termos do §7° e §8° do Art. 257 do CTB, expedindo-se a notificação de penalidade desta ao proprietário do veículo (Resolução CONTRAN n° 918/2022).

A identificação do Condutor / Infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos. Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

A identificação do Condutor / Infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos. Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Código do Orgão	Placa / Município do Veículo	Número do AIT	Prazo para Identificação e Defesa da Autuação	Data de Processamento
265710	BKK2777 / 6189	T010041-1	04/11/2025	15/09/2025

Nome do CONDUTOR / INFRATOR

Número do registro da CNH	UF	Cat. CNH	CPF	CPF/CNPJ de Proprietario no DETRAN
				56092882825

_____
Assinatura do CONDUTOR Infrator
(facultativa firma reconhecida em cartório)
Igual a Carteira de Habilitação

_____/_____/_____
Data da Identificação

_____
Assinatura do PROPRIETÁRIO do Veículo
(facultativo firma reconhecida em cartório)
Igual documento apresentado

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

PARA USO DOS CORREIOS

1 Mudou-se	6 Recusado	**TENTATIVAS DE ENTREGA**	
2 Endereço insuficiente	7 Não procurado	1ª _____/_____/_____ _____ : _____	
3 Não existe o número	8 Ausente	2ª _____/_____/_____ _____ : _____	
4 Desconhecido	9 Falecido	3ª _____/_____/_____ _____ : _____	
5 Outros _____		DEVOLVER AO REMETENTE APÓS 3º TENTATIVA DE ENTREGA	

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

Carta
9912378075/2015-DR/SPI
Correios

SAMUEL PEREIRA LOPES
RUA ANTONIO JOAO DA SILVA, 712, , NOVA ITATINGA
18691-064
ITATINGA/SP

A.I.T.: T010041-1
Lote NA - 650 0019/0025
Data da Infração: 03/09/2025
Data da Impressão: 15/09/2025

INFORMAÇÕES PARA RECURSO DE DEFESA PRÉVIA, ADVERTÊNCIA E INDICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou o Infrator apresentar Recurso de Defesa Prévia, Requerimento de Advertência (Somente infrações de natureza Leve ou Média) conforme estabelecem o Artigo 267 do CTB e as Resoluções CONTRAN nº 900/2022 e 918/2022.

Até o final da DATA PRAZO constante nesta notificação poderá ser apresentado Recurso de Defesa Prévia ou Advertência para cada infração com os seguintes documentos:

- Requerimento da Defesa; - Procuração, quando for o caso; - Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Cópia de Notificação da Autuação frente e verso, ou cópia do auto de infração;
- Prontuário de Pontuação dos últimos 12 meses. (Somente Advertência, para multas de natureza Leve ou Média);
- Cópia da CNH e documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;

Para Recurso referente a infração de Estacionamento Rotativo, favor anexar o comprovante ORIGINAL de regularização ou ticket.

A Notificação devolvida por endereço desatualizado será válida para todos os efeitos, conforme os parágrafos §1º do Art. 282 e Art. 282-A do CTB. Nos termos dos Artigos 282 - §1º e 282-A §1º, o proprietário e o condutor autuado deverão manter seu cadastro atualizado no órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do condutor infrator, será imposta outra multa, nos termos do Art. 257, §7º e §8º do CTB, expedindo-se a notificação da penalidade desta ao proprietário do veículo.

Indicação do Condutor / Infrator para veículo registrado em pessoa jurídica: Anexar fotocópia do Contrato Social, que comprove a representatividade do documento do proprietário e da assinatura no requerimento de Indicação do Condutor / Infrator;

Local para entrega do recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO e comprovante para a Indicação do CONDUTOR / INFRATOR: - RUA SAO JOÃO, nº 410, Bairro VILA PRETE, CEP 18690-000, ITATINGA / SP

Para Consultar infrações, protocolar recurso ou identificar condutor, acesse:
itatinga.sipladu.com.br

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Conforme estabeleceo Artigo 281 da Lei Federal nº 9503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, fica Vossa Senhoria Notificado da Autuaçãopor Infração à Legislação de Trânsito.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Código do Orgão	Auto de Infração	Data do Processamento
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA	265710	T010043-1	15/09/2025

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	Marca / Modelo	RENAVAM	Tipo / Espécie	Município	UF	País
EXB2B48	JTA/SUZUKI BURGMAN I	00459783220	MOTONETA/PASSAGEIRO	6571	SP	BR

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR/INFRATOR

Nome do Condutor / Infrator	CPF	Nº da CNH	UF / País
ANA BEATRIZ DE MORAES	44584422877		

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local	Data da Infração	Hora	Município
RUA LÁZARO PINTO MELLO - , 248	05/09/2025	23:43	6571

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Enquadramento	Descrição da Infração
501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC

Base Legal - Artigo CTB	Valor	Pontos	Autoridade / Agente	Código INFRAEST / RENAINF	Equipamento / Instrumento
162. I	880.41	7	1385674	10560567324	666

Marca / Modelo	Etilômetro Nº de Série	Data Aferição	Laudo INMETRO

Limite Regulamentado	Medição Realizada	Valor Considerado	Número do Teste

Observações
VEÍCULO LIBERADO PARA GIOVANNA APARECIDA PENHA PERACIN CNH: 08908376581 RECUSOU-SE ASSINAR MEDIDA ADMINISTRATIVA: AUTUAÇÃO

Lote NA: NA - 650 0020/0025

MENSAGEM EDUCATIVA:
O TRÂNSITO É O REFLEXO DA EDUCAÇÃO DAS PESSOAS

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR/INFRATOR

CPF/CNPJ do Proprietário Registrado no DETRAN

Código do Orgão	Placa / Município do Veículo		Número do AIT	Prazo para Defesa da Autuação	Data de Processamento
265710	EXB2B48	/6571	T010043-1	04/11/2025	15/09/2025

O formulário de Identificação do Condutor / Infrator está indisponível, por se tratar de infração de responsabilidade do Proprietário ou do Condutor / Infrator já identificado no Auto de Infração.

Conforme estabelece a Resolução CONTRAN n° 918/2022.

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

PARA USO DOS CORREIOS

1 Mudou-se	6 Recusado	**TENTATIVAS DE ENTREGA**
2 Endereço insuficiente	7 Não procurado	1ª _____/_____/_____ _____ : _____
3 Não existe o número	8 Ausente	2ª _____/_____/_____ _____ : _____
4 Desconhecido	9 Falecido	3ª _____/_____/_____ _____ : _____
5 Outros _____		DEVOLVER AO REMETENTE APÓS 3º TENTATIVA DE ENTREGA

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

Carta
9912378075/2015-DR/SPI
Correios

PEDRO PAULO DE MORAES FILHO
R PREF BENEDITO A DE TOLEDO, 861, , NUCLEO HABITACI
18691-108
ITATINGA/SP

A.I.T.: T010043-1
Lote NA - 650 0020/0025
Data da Infração: 05/09/2025
Data da Impressão: 15/09/2025

INFORMAÇÕES PARA RECURSO DE DEFESA PRÉVIA, ADVERTÊNCIA E INDICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou o Infrator apresentar Recurso de Defesa Prévia, Requerimento de Advertência (Somente infrações de natureza Leve ou Média) conforme estabelecem o Artigo 267 do CTB e as Resoluções CONTRAN nº 900/2022 e 918/2022.

Até o final da DATA PRAZO constante nesta notificação poderá ser apresentado Recurso de Defesa Prévia ou Advertência para cada infração com os seguintes documentos:

- Requerimento da Defesa; - Procuração, quando for o caso; - Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Cópia de Notificação da Autuação frente e verso, ou cópia do auto de infração;
- Prontuário de Pontuação dos últimos 12 meses. (Somente Advertência, para multas de natureza Leve ou Média);
- Cópia da CNH e documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;

Para Recurso referente a infração de Estacionamento Rotativo, favor anexar o comprovante ORIGINAL de regularização ou ticket.

A Notificação devolvida por endereço desatualizado será válida para todos os efeitos, conforme os parágrafos §1º do Art. 282 e Art. 282-A do CTB. Nos termos dos Artigos 282 - §1º e 282-A §1º, o proprietário e o condutor autuado deverão manter seu cadastro atualizado no órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do condutor infrator, será imposta outra multa, nos termos do Art. 257, §7º e §8º do CTB, expedindo-se a notificação da penalidade desta ao proprietário do veículo.

Indicação do Condutor / Infrator para veículo registrado em pessoa jurídica: Anexar fotocópia do Contrato Social, que comprove a representatividade do documento do proprietário e da assinatura no requerimento de Indicação do Condutor / Infrator;

Local para entrega do recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO e comprovante para a Indicação do CONDUTOR / INFRATOR: - RUA SAO JOÃO, nº 410, Bairro VILA PRETE, CEP 18690-000, ITATINGA / SP

Para Consultar infrações, protocolar recurso ou identificar condutor, acesse:
itatinga.sipladu.com.br

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Conforme estabeleceo Artigo 281 da Lei Federal nº 9503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, fica Vossa Senhoria Notificado da Autuação por Infração à Legislação de Trânsito.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Código do Orgão	Auto de Infração	Data do Processamento
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA	265710	N000018-1	15/09/2025

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	Marca / Modelo	RENAVAM	Tipo / Espécie	Município	UF	País
GCW6C78	FIAT/TORO VOLC AT9 4X4	01275444005	CAMINHONETE/ESPECIAL	6571	SP	BR

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local	Data da Infração	Hora	Município
AV: SÃO BERNARDO X R: GUERINO BIAZON - CRUZAMENTO, 317	07/09/2025	00:00	6571

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Enquadramento	Descrição da Infração
500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA

Base Legal - Artigo CTB	Valor	Pontos	Autoridade / Agente	Código INFRAEST/RENAINF
257. 8	260,32			10560567260

Marca / Modelo	Etilômetro Nº de Série	Data Aferição	Laudo INMETRO

Limite Regulamentado	Medição Realizada	Valor Considerado	Número do Teste

Observações
Auto da Infração Originária: T 000132-1

Lote NA: NA - 650 0021/0025

MENSAGEM EDUCATIVA:
O TRÂNSITO É O REFLEXO DA EDUCAÇÃO DAS PESSOAS

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR/INFRATOR

CPF/CNPJ do Proprietário Registrado no DETRAN

Código do Orgão	Placa / Município do Veículo		Número do AIT	Prazo para Defesa da Autuação	Data de Processamento
265710	GCW6C78	/6571	N000018-1	04/11/2025	15/09/2025

O formulário de Identificação do Condutor / Infrator está indisponível, por se tratar de infração de responsabilidade do Proprietário ou do Condutor / Infrator já identificado no Auto de Infração.

Conforme estabelece a Resolução CONTRAN n° 918/2022.

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

PARA USO DOS CORREIOS

1 Mudou-se	6 Recusado	**TENTATIVAS DE ENTREGA**
2 Endereço insuficiente	7 Não procurado	1ª _____/_____/_____ _____ : _____
3 Não existe o número	8 Ausente	2ª _____/_____/_____ _____ : _____
4 Desconhecido	9 Falecido	3ª _____/_____/_____ _____ : _____
5 Outros _____		DEVOLVER AO REMETENTE APÓS 3º TENTATIVA DE ENTREGA

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

Carta
9912378075/2015-DR/SPI
Correios

RUBENS DA SILVA CARDOSO NETO
FAZ SAO ROQUE, 1, , AREA RURAL DE I
18698-899
ITATINGA/SP

A.I.T.: N000018-1
Lote NA - 650 0021/0025
Data da Infração: 07/09/2025
Data da Impressão: 15/09/2025

INFORMAÇÕES PARA RECURSO DE DEFESA PRÉVIA, ADVERTÊNCIA E INDICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou o Infrator apresentar Recurso de Defesa Prévia, Requerimento de Advertência (Somente infrações de natureza Leve ou Média) conforme estabelecem o Artigo 267 do CTB e as Resoluções CONTRAN nº 900/2022 e 918/2022.

Até o final da DATA PRAZO constante nesta notificação poderá ser apresentado Recurso de Defesa Prévia ou Advertência para cada infração com os seguintes documentos:

- Requerimento da Defesa; - Procuração, quando for o caso; - Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Cópia de Notificação da Autuação frente e verso, ou cópia do auto de infração;
- Prontuário de Pontuação dos últimos 12 meses. (Somente Advertência, para multas de natureza Leve ou Média);
- Cópia da CNH e documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;

Para Recurso referente a infração de Estacionamento Rotativo, favor anexar o comprovante ORIGINAL de regularização ou ticket.

A Notificação devolvida por endereço desatualizado será válida para todos os efeitos, conforme os parágrafos §1º do Art. 282 e Art. 282-A do CTB. Nos termos dos Artigos 282 - §1º e 282-A §1º, o proprietário e o condutor autuado deverão manter seu cadastro atualizado no órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do condutor infrator, será imposta outra multa, nos termos do Art. 257, §7º e §8º do CTB, expedindo-se a notificação da penalidade desta ao proprietário do veículo.

Indicação do Condutor / Infrator para veículo registrado em pessoa jurídica: Anexar fotocópia do Contrato Social, que comprove a representatividade do documento do proprietário e da assinatura no requerimento de Indicação do Condutor / Infrator;

Local para entrega do recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO e comprovante para a Indicação do CONDUTOR / INFRATOR: - RUA SAO JOÃO, nº 410, Bairro VILA PRETE, CEP 18690-000, ITATINGA / SP

Para Consultar infrações, protocolar recurso ou identificar condutor, acesse:
itatinga.sipladu.com.br

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Conforme estabeleceo Artigo 281 da Lei Federal nº 9503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, fica Vossa Senhoria Notificado da Autuação por Infração à Legislação de Trânsito.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Código do Orgão	Auto de Infração	Data do Processamento
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA	265710	N000017-1	15/09/2025

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	Marca / Modelo	RENAVAM	Tipo / Espécie	Município	UF	País
DAV2D96	VW/SAVEIRO SUMMER 1 8	00767539966	CAMINHONETE/CARGA	6189	SP	BR

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local	Data da Infração	Hora	Município
RUA FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS X RUA VENTURA JANES - CRUZAMENTO	07/09/2025	00:00	6571

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Enquadramento	Descrição da Infração
500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA

Base Legal - Artigo CTB	Valor	Pontos	Autoridade / Agente	Código INFRAEST/RENAINF
257. 8	390,46			10560567235

Marca / Modelo	Etilômetro Nº de Série	Data Aferição	Laudo INMETRO

Limite Regulamentado	Medição Realizada	Valor Considerado	Número do Teste

Observações
Auto da Infração Originária: T 000121-1

Lote NA: NA - 650 0022/0025

MENSAGEM EDUCATIVA:
O TRÂNSITO É O REFLEXO DA EDUCAÇÃO DAS PESSOAS

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR/INFRATOR

CPF/CNPJ do Proprietário Registrado no DETRAN

Código do Orgão	Placa / Município do Veículo		Número do AIT	Prazo para Defesa da Autuação	Data de Processamento
265710	DAV2D96	/6189	N000017-1	04/11/2025	15/09/2025

O formulário de Identificação do Condutor / Infrator está indisponível, por se tratar de infração de responsabilidade do Proprietário ou do Condutor / Infrator já identificado no Auto de Infração.

Conforme estabelece a Resolução CONTRAN n° 918/2022.

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

PARA USO DOS CORREIOS

1 Mudou-se	6 Recusado	**TENTATIVAS DE ENTREGA**
2 Endereço insuficiente	7 Não procurado	1ª _____/_____/_____ _____ : _____
3 Não existe o número	8 Ausente	2ª _____/_____/_____ _____ : _____
4 Desconhecido	9 Falecido	3ª _____/_____/_____ _____ : _____
5 Outros _____		DEVOLVER AO REMETENTE APÓS 3º TENTATIVA DE ENTREGA

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

Carta
9912378075/2015-DR/SPI
Correios

AUTOFORT AVARE LTDA
RUA SANTOS DUMONT, 2490, SALA 2, PARQUE RESIDENC
18703-000
AVARE/SP

A.I.T.: N000017-1
Lote NA - 650 0022/0025
Data da Infração: 07/09/2025
Data da Impressão: 15/09/2025

INFORMAÇÕES PARA RECURSO DE DEFESA PRÉVIA, ADVERTÊNCIA E INDICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou o Infrator apresentar Recurso de Defesa Prévia, Requerimento de Advertência (Somente infrações de natureza Leve ou Média) conforme estabelecem o Artigo 267 do CTB e as Resoluções CONTRAN nº 900/2022 e 918/2022.

Até o final da DATA PRAZO constante nesta notificação poderá ser apresentado Recurso de Defesa Prévia ou Advertência para cada infração com os seguintes documentos:

- Requerimento da Defesa; - Procuração, quando for o caso; - Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Cópia de Notificação da Autuação frente e verso, ou cópia do auto de infração;
- Prontuário de Pontuação dos últimos 12 meses. (Somente Advertência, para multas de natureza Leve ou Média);
- Cópia da CNH e documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;

Para Recurso referente a infração de Estacionamento Rotativo, favor anexar o comprovante ORIGINAL de regularização ou ticket.

A Notificação devolvida por endereço desatualizado será válida para todos os efeitos, conforme os parágrafos §1º do Art. 282 e Art. 282-A do CTB. Nos termos dos Artigos 282 - §1º e 282-A §1º, o proprietário e o condutor autuado deverão manter seu cadastro atualizado no órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do condutor infrator, será imposta outra multa, nos termos do Art. 257, §7º e §8º do CTB, expedindo-se a notificação da penalidade desta ao proprietário do veículo.

Indicação do Condutor / Infrator para veículo registrado em pessoa jurídica: Anexar fotocópia do Contrato Social, que comprove a representatividade do documento do proprietário e da assinatura no requerimento de Indicação do Condutor / Infrator;

Local para entrega do recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO e comprovante para a Indicação do CONDUTOR / INFRATOR: - RUA SAO JOÃO, nº 410, Bairro VILA PRETE, CEP 18690-000, ITATINGA / SP

Para Consultar infrações, protocolar recurso ou identificar condutor, acesse:
itatinga.sipladu.com.br

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Conforme estabeleceo Artigo 281 da Lei Federal nº 9503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, fica Vossa Senhoria Notificado da Autuação por Infração à Legislação de Trânsito.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Código do Orgão	Auto de Infração	Data do Processamento
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA	265710	T010050-1	15/09/2025

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	Marca / Modelo	RENAVAM	Tipo / Espécie	Município	UF	País
GWC8991	GM/CORSA WIND	00687246270	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	7259	SP	BR

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local	Data da Infração	Hora	Município
RUA PREFEITO DE OMAR ALABI - , 329	07/09/2025	02:39	6571

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Enquadramento	Descrição da Infração
555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

Base Legal - Artigo CTB	Valor	Pontos	Autoridade / Agente	Código INFRAEST/RENAINF	Equipamento / Instrumento
181. XVIII	130,16	4	105947	10607640456	666

Marca / Modelo	Etilômetro Nº de Série	Data Aferição	Laudo INMETRO

Limite Regulamentado	Medição Realizada	Valor Considerado	Número do Teste

Observações
CONDUTOR AUSENTE MEDIDA ADMINISTRATIVA: AUTUAÇÃO

Lote NA: NA - 650 0023/0025

MENSAGEM EDUCATIVA:
O TRÂNSITO É O REFLEXO DA EDUCAÇÃO DAS PESSOAS

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

Caso Vossa Senhoria não seja o infrator ou sendo o veículo de Pessoa Jurídica, preencha os campos abaixo e encaminhe no prazo estabelecido com as assinaturas originais do condutor e do proprietário do veiculo, acompanhadas com cópia do Contrato Social (se Pessoa Jurídica), CPF, RG, CNH do Proprietário e Condutor/Infrator com categoria compatível com o veículo, ao fim do qual, não o fazendo o proprietário do veiculo será considerado responsável pela infração. Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do Condutor/Infrator, será imposta outra multa, nos termos do §7° e §8° do Art. 257 do CTB, expedindo-se a notificação de penalidade desta ao proprietário do veículo (Resolução CONTRAN n° 918/2022).

A identificação do Condutor / Infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos. Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

A identificação do Condutor / Infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos. Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Código do Orgão	Placa / Município do Veículo	Número do AIT	Prazo para Identificação e Defesa da Autuação	Data de Processamento
265710	GWC8991 / 7259	T010050-1	04/11/2025	15/09/2025

Nome do CONDUTOR / INFRATOR

Número do registro da CNH	UF	Cat. CNH	CPF	CPF/CNPJ de Proprietario no DETRAN
				03829102810

_____
Assinatura do CONDUTOR Infrator
(facultativa firma reconhecida em cartório)
Igual a Carteira de Habilitação

_____/_____/_____
Data da Identificação

_____
Assinatura do PROPRIETÁRIO do Veículo
(facultativo firma reconhecida em cartório)
Igual documento apresentado

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

PARA USO DOS CORREIOS

1 Mudou-se	6 Recusado	**TENTATIVAS DE ENTREGA**	
2 Endereço insuficiente	7 Não procurado	1ª _____/_____/_____ _____ : _____	
3 Não existe o número	8 Ausente	2ª _____/_____/_____ _____ : _____	
4 Desconhecido	9 Falecido	3ª _____/_____/_____ _____ : _____	
5 Outros _____		DEVOLVER AO REMETENTE APÓS 3º TENTATIVA DE ENTREGA	

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

Carta
9912378075/2015-DR/SPI
Correios

MARIA DE LOURDES COSTA
R LOGRADOURO RURAL SI BOIADEIR, 694, , RURAL
18775-000
IARAS/SP

A.I.T.: T010050-1
Lote NA - 650 0023/0025
Data da Infração: 07/09/2025
Data da Impressão: 15/09/2025

INFORMAÇÕES PARA RECURSO DE DEFESA PRÉVIA, ADVERTÊNCIA E INDICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou o Infrator apresentar Recurso de Defesa Prévia, Requerimento de Advertência (Somente infrações de natureza Leve ou Média) conforme estabelecem o Artigo 267 do CTB e as Resoluções CONTRAN nº 900/2022 e 918/2022.

Até o final da DATA PRAZO constante nesta notificação poderá ser apresentado Recurso de Defesa Prévia ou Advertência para cada infração com os seguintes documentos:

- Requerimento da Defesa; - Procuração, quando for o caso; - Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Cópia de Notificação da Autuação frente e verso, ou cópia do auto de infração;
- Prontuário de Pontuação dos últimos 12 meses. (Somente Advertência, para multas de natureza Leve ou Média);
- Cópia da CNH e documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;

Para Recurso referente a infração de Estacionamento Rotativo, favor anexar o comprovante ORIGINAL de regularização ou ticket.

A Notificação devolvida por endereço desatualizado será válida para todos os efeitos, conforme os parágrafos §1º do Art. 282 e Art. 282-A do CTB. Nos termos dos Artigos 282 - §1º e 282-A §1º, o proprietário e o condutor autuado deverão manter seu cadastro atualizado no órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do condutor infrator, será imposta outra multa, nos termos do Art. 257, §7º e §8º do CTB, expedindo-se a notificação da penalidade desta ao proprietário do veículo.

Indicação do Condutor / Infrator para veículo registrado em pessoa jurídica: Anexar fotocópia do Contrato Social, que comprove a representatividade do documento do proprietário e da assinatura no requerimento de Indicação do Condutor / Infrator;

Local para entrega do recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO e comprovante para a Indicação do CONDUTOR / INFRATOR: - RUA SAO JOÃO, nº 410, Bairro VILA PRETE, CEP 18690-000, ITATINGA / SP

Para Consultar infrações, protocolar recurso ou identificar condutor, acesse:
itatinga.sipladu.com.br

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Conforme estabeleceo Artigo 281 da Lei Federal nº 9503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, fica Vossa Senhoria Notificado da Autuação por Infração à Legislação de Trânsito.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Código do Orgão	Auto de Infração	Data do Processamento
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA	265710	N000016-1	15/09/2025

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	Marca / Modelo	RENAVAM	Tipo / Espécie	Município	UF	País
SIZ1C70	CHEV/ONIX 10TMT LT1	01365677009	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	4123	MG	BR

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local	Data da Infração	Hora	Município
RUA: VEREADOR JONE LUIZ SARTORI - FRENTE, 203	07/09/2025	00:00	6571

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Enquadramento	Descrição da Infração
500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA

Base Legal - Artigo CTB	Valor	Pontos	Autoridade / Agente	Código INFRAEST/RENAINF
257. 8	390,46			10560567154

Marca / Modelo	Etilômetro Nº de Série	Data Aferição	Laudo INMETRO

Limite Regulamentado	Medição Realizada	Valor Considerado	Número do Teste

Observações
Auto da Infração Originária: T 000107-1

Lote NA: NA - 650 0024/0025

MENSAGEM EDUCATIVA:
O TRÂNSITO É O REFLEXO DA EDUCAÇÃO DAS PESSOAS

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR/INFRATOR

CPF/CNPJ do Proprietário Registrado no DETRAN

Código do Orgão	Placa / Município do Veículo		Número do AIT	Prazo para Defesa da Autuação	Data de Processamento
265710	SIZ1C70	/4123	N000016-1	04/11/2025	15/09/2025

O formulário de Identificação do Condutor / Infrator está indisponível, por se tratar de infração de responsabilidade do Proprietário ou do Condutor / Infrator já identificado no Auto de Infração.

Conforme estabelece a Resolução CONTRAN n° 918/2022.

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

PARA USO DOS CORREIOS

1 Mudou-se	6 Recusado	**TENTATIVAS DE ENTREGA**	
2 Endereço insuficiente	7 Não procurado	1ª _____/_____/_____ _____ : _____	
3 Não existe o número	8 Ausente	2ª _____/_____/_____ _____ : _____	
4 Desconhecido	9 Falecido	3ª _____/_____/_____ _____ : _____	
5 Outros _____		DEVOLVER AO REMETENTE APÓS 3º TENTATIVA DE ENTREGA	

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

Carta
9912378075/2015-DR/SPI
Correios

LOCALIZA RENT A CAR SA
AV BERNARDO DE VASCONCELOS, 377, , CACHOEIRINHA
31150-900
BELO HORIZONTE/MG

A.I.T.: N000016-1
Lote NA - 650 0024/0025
Data da Infração: 07/09/2025
Data da Impressão: 15/09/2025

INFORMAÇÕES PARA RECURSO DE DEFESA PRÉVIA, ADVERTÊNCIA E INDICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou o Infrator apresentar Recurso de Defesa Prévia, Requerimento de Advertência (Somente infrações de natureza Leve ou Média) conforme estabelecem o Artigo 267 do CTB e as Resoluções CONTRAN nº 900/2022 e 918/2022.

Até o final da DATA PRAZO constante nesta notificação poderá ser apresentado Recurso de Defesa Prévia ou Advertência para cada infração com os seguintes documentos:

- Requerimento da Defesa; - Procuração, quando for o caso; - Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Cópia de Notificação da Autuação frente e verso, ou cópia do auto de infração;
- Prontuário de Pontuação dos últimos 12 meses. (Somente Advertência, para multas de natureza Leve ou Média);
- Cópia da CNH e documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;

Para Recurso referente a infração de Estacionamento Rotativo, favor anexar o comprovante ORIGINAL de regularização ou ticket.

A Notificação devolvida por endereço desatualizado será válida para todos os efeitos, conforme os parágrafos §1º do Art. 282 e Art. 282-A do CTB. Nos termos dos Artigos 282 - §1º e 282-A §1º, o proprietário e o condutor autuado deverão manter seu cadastro atualizado no órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do condutor infrator, será imposta outra multa, nos termos do Art. 257, §7º e §8º do CTB, expedindo-se a notificação da penalidade desta ao proprietário do veículo.

Indicação do Condutor / Infrator para veículo registrado em pessoa jurídica: Anexar fotocópia do Contrato Social, que comprove a representatividade do documento do proprietário e da assinatura no requerimento de Indicação do Condutor / Infrator;

Local para entrega do recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO e comprovante para a Indicação do CONDUTOR / INFRATOR: - RUA SAO JOÃO, nº 410, Bairro VILA PRETE, CEP 18690-000, ITATINGA / SP

Para Consultar infrações, protocolar recurso ou identificar condutor, acesse:
itatinga.sipladu.com.br

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Conforme estabelece o Artigo 281 da Lei Federal nº 9503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, fica Vossa Senhoria Notificado da Autuação por Infração à Legislação de Trânsito.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Código do Orgão	Auto de Infração	Data do Processamento
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA	265710	T010038-1	15/09/2025

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	Marca / Modelo	RENAVAM	Tipo / Espécie	Município	UF	País
DVS8865	VW/13.180 EURO3 WORKER	00206059272	CAMINHAO/CARGA	5403	MG	BR

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local	Data da Infração	Hora	Município
RUA PREF DR OMAR ALAB - FRENTE, 645	03/09/2025	07:49	6571

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Descrição da Infração
ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO

Enquadramento	Base Legal - CTB	Pontos
552-50	181. XV	4

Código INFRAES / RENAINF	Valor (R$)
10594681774	130,16

Equipamento / Instrumento	Autoridade / Agente
666	1058681

Prazo para Identificação e Defesa da Autuação
04/11/2025

Limite Regulamentado	Medição Realizada	Valor Considerado	Número do Teste

Marca / Modelo	Data Aferição

Etilômetro Nº de Série	Laudo INMETRO

Observações
MEDIDA ADMINISTRATIVA: AUTUAÇÃO

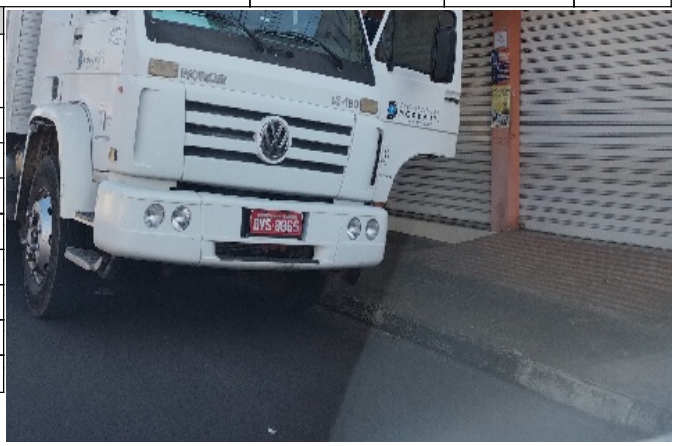

Lote NA: NA - 650 0025/0025

MENSAGEM EDUCATIVA:
O TRÂNSITO É O REFLEXO DA EDUCAÇÃO DAS PESSOAS

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

Caso Vossa Senhoria não seja o infrator ou sendo o veículo de Pessoa Jurídica, preencha os campos abaixo e encaminhe no prazo estabelecido com as assinaturas originais do condutor e do proprietário do veiculo, acompanhadas com cópia do Contrato Social (se Pessoa Jurídica), CPF, RG, CNH do Proprietário e Condutor/Infrator com categoria compatível com o veículo, ao fim do qual, não o fazendo o proprietário do veiculo será considerado responsável pela infração. Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do Condutor/Infrator, será imposta outra multa, nos termos do §7° e §8° do Art. 257 do CTB, expedindo-se a notificação de penalidade desta ao proprietário do veículo (Resolução CONTRAN n° 918/2022).

A identificação do Condutor / Infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos. Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

A identificação do Condutor / Infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos. Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Código do Orgão	Placa / Município do Veículo	Número do AIT	Prazo para Identificação e Defesa da Autuação	Data de Processamento
265710	DVS8865 / 5403	T010038-1	04/11/2025	15/09/2025

Nome do CONDUTOR / INFRATOR

Número do registro da CNH	UF	Cat. CNH	CPF	CPF/CNPJ de Proprietario no DETRAN
				06209912000154

Assinatura do CONDUTOR Infrator
(facultativa firma reconhecida em cartório)
Igual a Carteira de Habilitação

_____/_____/_____
Data da Identificação

Assinatura do PROPRIETÁRIO do Veículo
(facultativo firma reconhecida em cartório)
Igual documento apresentado

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

PARA USO DOS CORREIOS

1 Mudou-se	6 Recusado	**TENTATIVAS DE ENTREGA**	
2 Endereço insuficiente	7 Não procurado	1ª _____/_____/_____ _____ : _____	
3 Não existe o número	8 Ausente	2ª _____/_____/_____ _____ : _____	
4 Desconhecido	9 Falecido	3ª _____/_____/_____ _____ : _____	
5 Outros _____		DEVOLVER AO REMETENTE APÓS 3º TENTATIVA DE ENTREGA	

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

Carta
9912378075/2015-DR/SPI
Correios

MODENUTI LOCADORA DE BENS LTDA
AV TAYLOR SILVA, 645, FUNDOS, TOCANTINS
38415-381
UBERLANDIA/MG

A.I.T.: T010038-1
Lote NA - 650 0025/0025
Data da Infração: 03/09/2025
Data da Impressão: 15/09/2025

INFORMAÇÕES PARA RECURSO DE DEFESA PRÉVIA, ADVERTÊNCIA E INDICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou o Infrator apresentar Recurso de Defesa Prévia, Requerimento de Advertência (Somente infrações de natureza Leve ou Média) conforme estabelecem o Artigo 267 do CTB e as Resoluções CONTRAN nº 900/2022 e 918/2022.

Até o final da DATA PRAZO constante nesta notificação poderá ser apresentado Recurso de Defesa Prévia ou Advertência para cada infração com os seguintes documentos:

- Requerimento da Defesa; - Procuração, quando for o caso; - Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Cópia de Notificação da Autuação frente e verso, ou cópia do auto de infração;
- Prontuário de Pontuação dos últimos 12 meses. (Somente Advertência, para multas de natureza Leve ou Média);
- Cópia da CNH e documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;

Para Recurso referente a infração de Estacionamento Rotativo, favor anexar o comprovante ORIGINAL de regularização ou ticket.

A Notificação devolvida por endereço desatualizado será válida para todos os efeitos, conforme os parágrafos §1º do Art. 282 e Art. 282-A do CTB. Nos termos dos Artigos 282 - §1º e 282-A §1º, o proprietário e o condutor autuado deverão manter seu cadastro atualizado no órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do condutor infrator, será imposta outra multa, nos termos do Art. 257, §7º e §8º do CTB, expedindo-se a notificação da penalidade desta ao proprietário do veículo.

Indicação do Condutor / Infrator para veículo registrado em pessoa jurídica: Anexar fotocópia do Contrato Social, que comprove a representatividade do documento do proprietário e da assinatura no requerimento de Indicação do Condutor / Infrator;

Local para entrega do recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO e comprovante para a Indicação do CONDUTOR / INFRATOR: - RUA SAO JOÃO, nº 410, Bairro VILA PRETE, CEP 18690-000, ITATINGA / SP

Prefeitura Municipal de Itatinga

Atos Administrativos

Editais de Notificação

Para Consultar infrações, protocolar recurso ou identificar condutor, acesse:
itatinga.sipladu.com.br

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Conforme estabelece o Inciso 7º do Artigo 24 da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, fica Vossa Senhoria Notificado da Imposição da Penalidade de Multa por Infração à Legislação de Trânsito.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Órgão Autuador	Código do Órgão	Auto de Infração	Data do Processamento
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA	265710	T000143-1	15/09/2025

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	Marca / Modelo	Espécie / Tipo	Município	UF	País
RHW3F15	HONDA/CG 160 TITAN	PASSAGEIRO / MOTOCICLETA	7915	PR	BR

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR/INFRATOR

Nome do Condutor / Infrator	CPF	Nº da CNH	UF / País
NATALY PAULA DA SILVA	10135558999	07981011231	PR

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local	Data da Infração	Hora	Município
RUA LUIZ FORNAZARI - , 451	06/07/2025	00:15	6571

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Enquadramento	Descrição da Infração					
583-50	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES					
Base Legal - Artigo CTB	**Valor (R$)**	**Pontos**	**Autoridade / Agente**	**Código INFRAEST / RENAINF**	**Equipamento / Instrumento**	**Data Término para Recurso**
195	195,23	5	1385674	10385224265	600	04/11/2025

Marca / Modelo	Etilômetro Nº de Série	Data Aferição	Laudo INMETRO

Limite Regulamentado	Medição Realizada	Valor Considerado	Número do Teste

Observações
Recusou-se Assinar Medida Administrativa: Autuação

Data de Vencimento	Resultado Julgamento Defesa de Autuação	Número/Ano Recurso
04/11/2025	INDEFERIDO	48 / 2025

Lote NP: 414 0001/0004

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO DA PENALIDADE

O pagamento da Penalidade deverá ser efetuado diretamente em um dos bancos conveniados (Caixa de Atendimento ou Eletrônico), por meio dos débitos do veiculo informando o RENAVAM.
Após o Vencimento o pagamento ocorrerá no valor integral da infração, acrescido da variação mensal da Taxa Referencial SELIC, conforme estabelece a Resolução CONTRAN 918/2022.
Os bancos autorizados a receberem os pagamentos são: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander e Mercantil do Brasil. O usuário poderá utilizar os serviços disponibilizados pelos bancos via internet, mediante disponibilidade do banco e nas Casas Lotéricas.

Código do Órgão Autuador	Placa / Município do Veículo	Número do AIT	CPF/CNPJ de Proprietario no DETRAN	Prazo para Recurso
265710	RHW3F15	T000143-1	27242768845	04/11/2025

RENAVAM do veículo para pagamento:
01293934515
Valor Integral da Infração: R$ 195,23
Valor Desconto 20% (Art. 284 - CTB): R$ 39,05
Data de vencimento: 04/11/2025
Valor para pagamento até o vencimento: R$ 156,18

ATENÇÃO: Para realizar o pagamento, informe o número do RENAVAM (Art. 22 * XIV do CTB) do veiculo na rede bancária credenciada. Havendo divergência no número de RENAVAM informado acima, será válido para pagamento o número de RENAVAM informado no documento do veiculo com a placa informada nesta Notificação da Penalidade.

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

PARA USO DOS CORREIOS

1 Mudou-se	6 Recusado	**TENTATIVAS DE ENTREGA**	
2 Endereço insuficiente	7 Não procurado	1ª _____/_____/_____ _____ : _____	
3 Não existe o número	8 Ausente	2ª _____/_____/_____ _____ : _____	
4 Desconhecido	9 Falecido	3ª _____/_____/_____ _____ : _____	
5 Outros _____		DEVOLVER AO REMETENTE APÓS 3º TENTATIVA DE ENTREGA	

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

Carta
9912378075/2015-DR/SPI
Correios

VAGNER PAULO DA SILVA
RUA CARBONATO, 294, SAO FRANCISCO
84264-610
TELEMACO BORBA/PR

A.I.T.: T000143-1
Lote NP - 414 0001/0004
Data da Infração: 06/07/2025
Data da Impressão: 15/09/2025

INFORMAÇÕES SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO

A não concordância da Imposição da Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou o Infrator interpor Recurso Administrativo até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação, conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 900/2022 e 918/2022.

Documentos necessários para interpor recurso:

- Requerimento do Recurso;
- Cópia de Notificação de Penalidade(frente e verso) ou auto de infração;
- Cópia CNH ou documento de identificaçãoque comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração, quando for o caso.

Para Recurso referente a infração de Estacionamento Rotativo, favor anexar o comprovante ORIGINAL de regularização ou ticket.

A Notificação devolvida por endereço desatualizado será válida para todos os efeitos, conforme os parágrafos §1º do Art. 282 e Art. 282-A do CTB. Nos termos dos Artigos 282 - §1º e 282-A §1º, o proprietário e o condutor autuado deverão manter seu cadastro atualizado no órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do condutor infrator, será imposta nova multa, nos termos do §7° e §8° do Art. 257 do CTB, expedindo-se a notificação de penalidade desta ao proprietário do veículo.

Local para entrega do RECURSO ou Envio por Correspondência:
- RUA SAO JOÃO, nº 410, Bairro VILA PRETE, CEP 18690-000, ITATINGA / SP

Para Consultar infrações, protocolar recurso ou identificar condutor, acesse:
itatinga.sipladu.com.br

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Conforme estabelece o Inciso 7º do Artigo 24 da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, fica Vossa Senhoria Notificado da Imposição da Penalidade de Multa por Infração à Legislação de Trânsito.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Código do Orgão	Auto de Infração	Data do Processamento
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA	265710	T000144-1	15/09/2025

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	Marca / Modelo	Espécie / Tipo	Município	UF	País
RHW3F15	HONDA/CG 160 TITAN	PASSAGEIRO / MOTOCICLETA	7915	PR	BR

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR/INFRATOR

Nome do Condutor / Infrator	CPF	Nº da CNH	UF / País
NATALY PAULA DA SILVA	10135558999	07981011231	PR

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local	Data da Infração	Hora	Município
RUA LUIZ FORNAZARI - , 451	06/07/2025	00:15	6571

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Enquadramento	Descrição da Infração
527-41	UTILIZ VEÍC DEMONST/EXIBIR MANOBRA PERIGOSA MEDIANTE ARRANCADA BRUSCA

Base Legal - Artigo CTB	Valor (R$)	Pontos	Autoridade / Agente	Código INFRAEST / RENAINF	Equipamento / Instrumento	Data Término para Recurso
175	2.934,70	7	1385674	10385224249	600	04/11/2025

Marca / Modelo	Etilômetro Nº de Série	Data Aferição	Laudo INMETRO

Limite Regulamentado	Medição Realizada	Valor Considerado	Número do Teste

Observações
Prejudicando a segurança do Trânsito Recusou-se Assinar Medida Administrativa: Autuação

Data de Vencimento	Resultado Julgamento Defesa de Autuação	Número/Ano Recurso
04/11/2025	INDEFERIDO	49 / 2025

Lote NP: 414 0002/0004

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO DA PENALIDADE

O pagamento da Penalidade deverá ser efetuado diretamente em um dos bancos conveniados (Caixa de Atendimento ou Eletrônico), por meio dos débitos do veiculo informando o RENAVAM.
Após o Vencimento o pagamento ocorrerá no valor integral da infração, acrescido da variação mensal da Taxa Referencial SELIC, conforme estabelece a Resolução CONTRAN 918/2022.
Os bancos autorizados a receberem os pagamentos são: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander e Mercantil do Brasil. O usuário poderá utilizar os serviços disponibilizados pelos bancos via internet, mediante disponibilidade do banco e nas Casas Lotéricas.

Código do Orgão Autuador	Placa / Município do Veículo	Número do AIT	CPF/CNPJ de Proprietario no DETRAN	Prazo para Recurso
265710	RHW3F15	T000144-1	27242768845	04/11/2025

RENAVAM do veículo para pagamento:
01293934515
Valor Integral da Infração: R$ 2.934,70
Valor Desconto 20% (Art. 284 - CTB): R$ 586,95
Data de vencimento: 04/11/2025
Valor para pagamento até o vencimento: R$ 2.347,75

ATENÇÃO: Para realizar o pagamento, informe o número do RENAVAM (Art. 22 * XIV do CTB) do veiculo na rede bancária credenciada. Havendo divergência no número de RENAVAM informado acima, será válido para pagamento o número de RENAVAM informado no documento do veiculo com a placa informada nesta Notificação da Penalidade.

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

PARA USO DOS CORREIOS

1 Mudou-se	6 Recusado	**TENTATIVAS DE ENTREGA**	
2 Endereço insuficiente	7 Não procurado	1ª _____/_____/_____ _____ : _____	
3 Não existe o número	8 Ausente	2ª _____/_____/_____ _____ : _____	
4 Desconhecido	9 Falecido	3ª _____/_____/_____ _____ : _____	
5 Outros _____		DEVOLVER AO REMETENTE APÓS 3º TENTATIVA DE ENTREGA	

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

Carta
9912378075/2015-DR/SPI
Correios

VAGNER PAULO DA SILVA
RUA CARBONATO, 294, SAO FRANCISCO
84264-610
TELEMACO BORBA/PR

A.I.T.: T000144-1
Lote NP - 414 0002/0004
Data da Infração: 06/07/2025
Data da Impressão: 15/09/2025

INFORMAÇÕES SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO

A não concordância da Imposição da Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou o Infrator interpor Recurso Administrativo até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação, conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 900/2022 e 918/2022.

Documentos necessários para interpor recurso:

- Requerimento do Recurso;
- Cópia de Notificação de Penalidade(frente e verso) ou auto de infração;
- Cópia CNH ou documento de identificaçãoque comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração, quando for o caso.

Para Recurso referente a infração de Estacionamento Rotativo, favor anexar o comprovante ORIGINAL de regularização ou ticket.

A Notificação devolvida por endereço desatualizado será válida para todos os efeitos, conforme os parágrafos §1º do Art. 282 e Art. 282-A do CTB. Nos termos dos Artigos 282 - §1º e 282-A §1º, o proprietário e o condutor autuado deverão manter seu cadastro atualizado no órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do condutor infrator, será imposta nova multa, nos termos do §7° e §8° do Art. 257 do CTB, expedindo-se a notificação de penalidade desta ao proprietário do veículo.

Local para entrega do RECURSO ou Envio por Correspondência:
- RUA SAO JOÃO, nº 410, Bairro VILA PRETE, CEP 18690-000, ITATINGA / SP

Para Consultar infrações, protocolar recurso ou identificar condutor, acesse:
itatinga.sipladu.com.br

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Conforme estabelece o Inciso 7º do Artigo 24 da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, fica Vossa Senhoria Notificado da Imposição da Penalidade de Multa por Infração à Legislação de Trânsito.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Código do Orgão	Auto de Infração	Data do Processamento
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA	265710	T000145-1	15/09/2025

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	Marca / Modelo	Espécie / Tipo	Município	UF	País
RHW3F15	HONDA/CG 160 TITAN	PASSAGEIRO / MOTOCICLETA	7915	PR	BR

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR/INFRATOR

Nome do Condutor / Infrator	CPF	Nº da CNH	UF / País
NATALY PAULA DA SILVA	10135558999	07981011231	PR

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local	Data da Infração	Hora	Município
RUA LUIZ FORNAZARI - , 451	06/07/2025	00:15	6571

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Enquadramento	Descrição da Infração
757-90	REC SUB TEST. EX CLÍN. PERÍC OU PROC Q PERM CERT INFL ÁLC/SUB PSIC FOR ART. 277

Base Legal - Artigo CTB	Valor (R$)	Pontos	Autoridade / Agente	Código INFRAESTRUTURA / RENAINF	Equipamento / Instrumento	Data Término para Recurso
165-A	2.934,70	7	1385674	10385224222	600	04/11/2025

Marca / Modelo	Etilômetro Nº de Série	Data Aferição	Laudo INMETRO

Limite Regulamentado	Medição Realizada	Valor Considerado	Número do Teste

Observações
Recusou o teste do Etilômetro. Veículo liberado para Clayton Cezar da Silva CNH: 07896638586 AB Recusou-se Assinar Medida Administrativa: Autuação

Data de Vencimento	Resultado Julgamento Defesa de Autuação	Número/Ano Recurso
04/11/2025	INDEFERIDO	50 / 2025

Lote NP: 414 0003/0004

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO DA PENALIDADE

O pagamento da Penalidade deverá ser efetuado diretamente em um dos bancos conveniados (Caixa de Atendimento ou Eletrônico), por meio dos débitos do veiculo informando o RENAVAM.
Após o Vencimento o pagamento ocorrerá no valor integral da infração, acrescido da variação mensal da Taxa Referencial SELIC, conforme estabelece a Resolução CONTRAN 918/2022.
Os bancos autorizados a receberem os pagamentos são: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander e Mercantil do Brasil. O usuário poderá utilizar os serviços disponibilizados pelos bancos via internet, mediante disponibilidade do banco e nas Casas Lotéricas.

Código do Orgão Autuador	Placa / Município do Veículo	Número do AIT	CPF/CNPJ de Proprietario no DETRAN	Prazo para Recurso
265710	RHW3F15	T000145-1	27242768845	04/11/2025

RENAVAM do veículo para pagamento:
01293934515
Valor Integral da Infração: R$ 2.934,70
Valor Desconto 20% (Art. 284 - CTB): R$ 586,95
Data de vencimento: 04/11/2025
Valor para pagamento até o vencimento: R$ 2.347,75

ATENÇÃO: Para realizar o pagamento, informe o número do RENAVAM (Art. 22 * XIV do CTB) do veiculo na rede bancária credenciada. Havendo divergência no número de RENAVAM informado acima, será válido para pagamento o número de RENAVAM informado no documento do veiculo com a placa informada nesta Notificação da Penalidade.

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

PARA USO DOS CORREIOS

1 Mudou-se	6 Recusado	**TENTATIVAS DE ENTREGA**
2 Endereço insuficiente	7 Não procurado	1ª _____/_____/_____ _____ : _____
3 Não existe o número	8 Ausente	2ª _____/_____/_____ _____ : _____
4 Desconhecido	9 Falecido	3ª _____/_____/_____ _____ : _____
5 Outros _____		DEVOLVER AO REMETENTE APÓS 3º TENTATIVA DE ENTREGA

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

Carta
9912378075/2015-DR/SPI
Correios

VAGNER PAULO DA SILVA
RUA CARBONATO, 294, SAO FRANCISCO
84264-610
TELEMACO BORBA/PR

A.I.T.: T000145-1
Lote NP - 414 0003/0004
Data da Infração: 06/07/2025
Data da Impressão: 15/09/2025

INFORMAÇÕES SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO

A não concordância da Imposição da Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou o Infrator interpor Recurso Administrativo até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação, conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 900/2022 e 918/2022.

Documentos necessários para interpor recurso:

- Requerimento do Recurso;
- Cópia de Notificação de Penalidade(frente e verso) ou auto de infração;
- Cópia CNH ou documento de identificaçãoque comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração, quando for o caso.

Para Recurso referente a infração de Estacionamento Rotativo, favor anexar o comprovante ORIGINAL de regularização ou ticket.

A Notificação devolvida por endereço desatualizado será válida para todos os efeitos, conforme os parágrafos §1º do Art. 282 e Art. 282-A do CTB. Nos termos dos Artigos 282 - §1º e 282-A §1º, o proprietário e o condutor autuado deverão manter seu cadastro atualizado no órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do condutor infrator, será imposta nova multa, nos termos do §7° e §8° do Art. 257 do CTB, expedindo-se a notificação de penalidade desta ao proprietário do veículo.

Local para entrega do RECURSO ou Envio por Correspondência:
- RUA SAO JOÃO, nº 410, Bairro VILA PRETE, CEP 18690-000, ITATINGA / SP

Para Consultar infrações, protocolar recurso ou identificar condutor, acesse:
itatinga.sipladu.com.br

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Conforme estabelece o Inciso 7º do Artigo 24 da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, fica Vossa Senhoria Notificado da Imposição da Penalidade de Multa por Infração à Legislação de Trânsito.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Código do Orgão	Auto de Infração	Data do Processamento
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA	265710	T000146-1	15/09/2025

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	Marca / Modelo	Espécie / Tipo	Município	UF	País
RHW3F15	HONDA/CG 160 TITAN	PASSAGEIRO / MOTOCICLETA	7915	PR	BR

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR/INFRATOR

Nome do Condutor / Infrator	CPF	Nº da CNH	UF / País
NATALY PAULA DA SILVA	10135558999	07981011231	PR

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local	Data da Infração	Hora	Município
RUA LUIZ FORNAZARI - , 451	06/07/2025	00:15	6571

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Enquadramento	Descrição da Infração					
665-31	CONDUZIR O VEÍCULO COM DESCARGA LIVRE					
Base Legal - Artigo CTB	**Valor (R$)**	**Pontos**	**Autoridade / Agente**	**Código INFRAESTRUTURA / RENAINF**	**Equipamento / Instrumento**	**Data Término para Recurso**
230. XI	195,23	5	1385674	10385224184	600	04/11/2025

Marca / Modelo	Etilômetro Nº de Série	Data Aferição	Laudo INMETRO

Limite Regulamentado	Medição Realizada	Valor Considerado	Número do Teste

Observações
Recusou-se Assinar Medida Administrativa: Autuação

Data de Vencimento	Resultado Julgamento Defesa de Autuação	Número/Ano Recurso
04/11/2025	INDEFERIDO	51 / 2025

Lote NP: 414 0004/0004

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO DA PENALIDADE

O pagamento da Penalidade deverá ser efetuado diretamente em um dos bancos conveniados (Caixa de Atendimento ou Eletrônico), por meio dos débitos do veiculo informando o RENAVAM.
Após o Vencimento o pagamento ocorrerá no valor integral da infração, acrescido da variação mensal da Taxa Referencial SELIC, conforme estabelece a Resolução CONTRAN 918/2022.
Os bancos autorizados a receberem os pagamentos são: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander e Mercantil do Brasil. O usuário poderá utilizar os serviços disponibilizados pelos bancos via internet, mediante disponibilidade do banco e nas Casas Lotéricas.

Código do Orgão Autuador	Placa / Município do Veículo	Número do AIT	CPF/CNPJ de Proprietario no DETRAN	Prazo para Recurso
265710	RHW3F15	T000146-1	27242768845	04/11/2025

RENAVAM do veículo para pagamento:
01293934515
Valor Integral da Infração: R$ 195,23
Valor Desconto 20% (Art. 284 - CTB): R$ 39,05
Data de vencimento: 04/11/2025
Valor para pagamento até o vencimento: R$ 156,18

ATENÇÃO: Para realizar o pagamento, informe o número do RENAVAM (Art. 22 * XIV do CTB) do veiculo na rede bancária credenciada. Havendo divergência no número de RENAVAM informado acima, será válido para pagamento o número de RENAVAM informado no documento do veiculo com a placa informada nesta Notificação da Penalidade.

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

PARA USO DOS CORREIOS

1 Mudou-se	6 Recusado	**TENTATIVAS DE ENTREGA**
2 Endereço insuficiente	7 Não procurado	1ª _____/_____/_____ _____ : _____
3 Não existe o número	8 Ausente	2ª _____/_____/_____ _____ : _____
4 Desconhecido	9 Falecido	3ª _____/_____/_____ _____ : _____
5 Outros _____		DEVOLVER AO REMETENTE APÓS 3º TENTATIVA DE ENTREGA

REMETENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA
RUA SÃO JOÃO, 410, CENTRO
ITATINGA/SP
18690-000

Carta
9912378075/2015-DR/SPI
Correios

VAGNER PAULO DA SILVA
RUA CARBONATO, 294, SAO FRANCISCO
84264-610
TELEMACO BORBA/PR

A.I.T.: T000146-1
Lote NP - 414 0004/0004
Data da Infração: 06/07/2025
Data da Impressão: 15/09/2025

INFORMAÇÕES SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO

A não concordância da Imposição da Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou o Infrator interpor Recurso Administrativo até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação, conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 900/2022 e 918/2022.

Documentos necessários para interpor recurso:

- Requerimento do Recurso;
- Cópia de Notificação de Penalidade(frente e verso) ou auto de infração;
- Cópia CNH ou documento de identificaçãoque comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração, quando for o caso.

Para Recurso referente a infração de Estacionamento Rotativo, favor anexar o comprovante ORIGINAL de regularização ou ticket.

A Notificação devolvida por endereço desatualizado será válida para todos os efeitos, conforme os parágrafos §1º do Art. 282 e Art. 282-A do CTB. Nos termos dos Artigos 282 - §1º e 282-A §1º, o proprietário e o condutor autuado deverão manter seu cadastro atualizado no órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

Sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica e não havendo a identificação do condutor infrator, será imposta nova multa, nos termos do §7° e §8° do Art. 257 do CTB, expedindo-se a notificação de penalidade desta ao proprietário do veículo.

Local para entrega do RECURSO ou Envio por Correspondência:
- RUA SAO JOÃO, nº 410, Bairro VILA PRETE, CEP 18690-000, ITATINGA / SP

Prefeitura Municipal de Itatinga

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA. PROC 144/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 53/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de guias pré-moldadas tipo PMSP 100 e sarjetas moldadas in loco, em concreto com resistência mínima de 25 MPa (fck 25 MPa), no Distrito Industrial III, no município de Itatinga/SP, conforme edital e seus anexos. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08/10/2025 às 08:30; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/10/2025 às 09:00. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). EDITAL E INFORMAÇÕES: www.itatinga.sp.gov.br ou (14) 3848-9802. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROQUE - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA. PROC 140/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 51/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Itatinga em jornal diário de grande circulação no estado de SP (jornal impresso), conforme edital e seus anexos. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 10/10/2025 às 08:30; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/10/2025 às 09:00. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). EDITAL E INFORMAÇÕES: www.itatinga.sp.gov.br ou (14) 3848-9802. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROQUE - Prefeito Municipal.